



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº075 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº910/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010221/2025-25, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, a servidora **LUCI MARY DAMASCENO**, matrícula 112-1-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº913/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047183/2025-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Sobral, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

*** * *** *

PORTARIA Nº914/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047184/2025-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Acaraú, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** * *** *

PORTARIA Nº915/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047187/2025-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** * *** *



PORATARIA Nº922/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046701/2025-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Tauá, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2025 DE 15 DE ABRIL DE

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORATARIA Nº924/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047198/2025-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Russas, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORATARIA Nº925/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.047189/2025-33, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Baturité, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº925/2025 DE 15 DE ABRIL DE

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1374249. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 15 de novembro, nº 832, bairro São Francisco, Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.008065/2025-32, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - ÓBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; MANUEL RODRIGUES DE SOUSA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1374023. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERTÃO LTDA - MATRIZ; V - ENDEREÇO: Rua Elizario Pinheiro, 147, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.023518/2025-51, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Alves da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERTÃO LTDA - MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 029/2024

PROCESSO Nº: 08012.031155 / 2024-46. NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: Declaro INEXIGÍVEL a licitação objetivando a **locação de imóvel** localizado na R. Tereza Nunes Albuquerque, 02 LJ 06 Cidade Jardim, Acopiara - CE, CEP: 63.560-000, para o funcionamento do posto de atendimento do Detran/CE naquele município. JUSTIFICATIVA: (...) 1.1. O DETRAN/CE é responsável por promover o atendimento das demandas das sociedades relacionadas ao sistema de trânsito com qualidade, transparência e inovação, potencializando o atendimento com melhor qualidade; 1.2. O posto atual do DETRAN/CE de Acopiara/CE está localizado na Rua Afonso Pena, s/nº, bairro Centro - Acopiara/CE no qual não está atendendo as necessidades deste órgão. 1.3. A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de usuários que procuram o serviço de veículo naquela região bem como, instalações adequadas para o bom funcionamento dos DETRAN, e em função de sua localização e segurança, o local apresenta ocupação como centros comerciais, universidade, edifícios residenciais, bancos e órgãos públicos. 1.4. Além disso, conforme laudo de avaliação imobiliário restou-se comprovado que o valor apresentado na proposta de locação encontra-se compatível com o do mercado. 1.5. Assim, o imóvel em questão é o único capaz de atender as necessidades desta Autarquia, sendo inquestionável que será mais vantajoso para o órgão realizar a mudança de prédio, pois não se trata somente a economicidade na mudança, mas também prestação de melhor atendimento e conforto aos



usuários do serviço público. VALOR GLOBAL: R\$ 34.056,00 (trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339036.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V. da Lei nº 14.133/2021, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, parte integrante desse processo. CONTRATADA: **FRANCISCO GLADISTONE ALMEIDA DE BRITO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio De Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº166/2025

CREDOR: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 432/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.042562/2025-60; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA, referente ao Contrato nº 78/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza -ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº168/2025

CREDOR: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAVARES & BEZERRA LTDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 433/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.044042/2025-91; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAVARES & BEZERRA LTDA, referente ao Contrato n.º 180/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 6.364,46 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº028/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.102541/2024-20

CREDOR: **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 324/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falta no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, dos dias 25/11/2024 a 29/11/2024, pela participação em operação radar. VALOR: R\$ 651,77 (seiscientos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.2071 7.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO CONTRATO Nº005/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Metrô do Cariri e Linha Sul do Metrô de Fortaleza pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo, n.º 650, Bairro: Parque Manibura - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do valor contratual**, em razão do reajuste dos Salários, Vale Alimentação e Plano de Saúde, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.414.057,89 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de abril de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Thales Fonteles Varela pela empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21. CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.275.920/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de computadores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Este objeto será realizado através de adesão a Ata de registro de preços nº 2024/06525 oriunda de pregão eletrônico nº 20230008 - ETICE/DITEC, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, com a forma de fornecimento integral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 236.850,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.14.422.167.11556.03.449052.01.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE; VALTER ANTONIO SGROI ARTEA e MAURICIO KIOSHY MISUMI - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA - CONTRATADA

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº227/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.056071/2025-56, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28/02/2025, da cessão da servidora pública estadual **ANA MENDES DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 070963-1-3, lotada na



Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Orientador Educacional na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Brejo Santo, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 212/2023, datada de 18/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°228/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.004284/2025-21 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS**, matrícula nº 3045791-9, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Sobral, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO– CONTRATO N°61/2023

NUP: 46001.002136/2025-10 – SACC: 1304033

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S LTDA**; OBJETO: **Alteração do gestor do Contrato nº061/2023**, celebrado com a BDO RCS Auditores Independentes S.S Ltda, DESIGNANDO Deborah Mithya Barros Alexandre, matrícula 30.00064-1, como gestor do referido contrato, em substituição de Dayana Francys Pessoa Monteiro, matrícula 30001842; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: A partir da sua publicação no Diário Oficial do estado - DOE; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Francisca Elieusa Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°05/2025

NUP: 46001.002049/2025-54 – SACC 1366247 – IG 1373727

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; OBJETO: **Prestação dos serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil**, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240020-SEFAZ e seus anexos, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 (2025/00811), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); DOTAÇÕES: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01(08730),46100007.04.122.423.2113 5.03.339039.1.500.9100000.0.3.01(16087), 46100007.04.122.423.21135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01(18469), 46100007.04.122.423.21135.03.339030 .1.500.9100000.0.3.01(13522),46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2.01(04180), 46100007.04.122.421.20121.03.449052.1.500.91000 0.0.2.01(13866) e 46100007.04.122.423.21135.03.449052.1.501.1100001.0.3.01(11086); DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025; GESTOR: Victor Hugo Fonseca Campos, matrícula: 30001974; FISCAL: Valdir Pinheiro Lima Filho, matrícula: 30001648; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Renata Nunes Ferreira – Representante Legal da Contratada.

Francisca Elieusa Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°07/2025

NUP: 46001.001191/2025-84 – SACC 1365651 – IG 1373088

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **ONEX SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando a **prestação de serviços de recuperação estrutural, impermeabilização e pintura da caixa d'água** do Edifício Sede da Seplag, Situado do Centro Administrativo do Cambeba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/02668 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 87.075,00 (oitenta e sete mil e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9 100000.0.2.01 (08730); DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025; GESTOR: Rafael Rodrigues Macambira Dantas, matrícula: 300002008; FISCAL: Valdir Pinheiro Lima Filho, matrícula: 30001648; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Pedro Victor Coelho Oliveira – Representante Legal da Contratada.

Francisca Elieusa Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2025

NUP 46001.002462/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos **SERVIDORES** Francisco José Freire Rodrigues Junior, matrícula 6003561-X o valor de R\$ 1.162,32 (hum mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), José de Lima Freitas Junior, matrícula 6003571-7 o valor de R\$ 1.326,30 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Wandermon Correa Silva, matrícula 3000181-8 o valor de R\$ 1.004,39 (hum mil e quatro reais e trinta e nove centavos) e Luciana Capistrano da Fonseca Moura, matrícula 3000191-5 o valor de R\$ 2.620,42 (dois mil seiscientos e vinte reais e quarenta e dois centavos), referente à Ascensão Funcional conforme as Portaria nº 108/20025 e 107/2025, publicadas no D.O.E de 28.01 e 29.01.2025, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias: Programa 421 - 46100007.04.122.421.20367.319092.1.500.9100000.0.1.01, Programa 422 - Dotação: 46100004.04.121.422.2119.319092.1.500.9100000.0.1.01; Programa 425 - Dotação: 46100005.04.122.425.21189.319092.1.500.9100000.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº. 9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve ao senhor **FABIANO ALDO ALVES LIMA**, a quantia de R\$ 1.386,38 (Hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº.0006199-86.2006.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.058846/2024-53 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar ativo GLISON GONZAGA DE CASTRO JÚNIOR, CPF: 634.100.603-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 309.307-8-9, com óbito em 16/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.321,14 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 242, de 23/12/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 16/10/2024: NOME: TAYRLENE WALESKA BATISTA DE OLIVEIRA CASTRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 011.692.923-56 VALOR: R\$ 2.660,57 NOME: ARTHUR HENRIQUE BATISTA GONZAGA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 15/11/2013 CPF: 081.855.883-09 VALOR: R\$ 2.660,57 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.066254/2024-13 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE ARAUJO, CPF: 073.074.973-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 028.870-1-0, com óbito em 02/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.696,28 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 039, de 25/02/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 02/11/2024: NOME: MARIA MAGALHÃES DE ARAUJO PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS CPF: 514.309.753-34 VALOR: R\$ 5.696,28 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.112265/2024-68 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Augusta Palmeira da Silva, CPF nº 061.355.953-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº 056315-1-3, com óbito em 19/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.289,76 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Pedro Araújo da Silva	Companheira	17458994304	1.289,76	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.076109/2024-26 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Analice Fontineli Portela, CPF nº 767.280.803-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia pensão mensal no(a) cargo/função de Professor, nível/referência M, matrícula nº 159222-1-4, com óbito em 20/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.356,92 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e noventa e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples as remunerações do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 20/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 26/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IRAN BATISTA BASTOS	CÔNJUGE	021.830.993-72	2.678,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6
ANA LETÍCIA PORTELA BASTOS	Filha menor (nascida em 20/11/2014)	078.689.053-36	1.339,23	Até 21 anos /Art. 77, §2º, inciso II
PEDRO ICARO PORTELA BASTOS	Filha menor (nascida em 30/12/2008)	056.771.883-28	1.339,23	Até 21 anos /Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.040895/2024-59 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco das Chagas Brasil Linhares, CPF



nº 233.600.703-72, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/Referência 26, matrícula nº 404.805-1-X com óbito em 06/05/2024, pensão mensal no valor de R\$ 1.287,08 (Um mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IVONETE FERREIRA DE SOUSA BRASIL	CÔNJUGE	442.209.603-10	1.287,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 11 de fevereiro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 13/02/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Ivonete Ferreira de Sousa Brasil, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Francisco das Chagas Brasil Linhares, CPF nº 233.600.703-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível 26, matrícula nº 404.805-1-X, com óbito em 06/05/2024.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01000.000160/2025-88 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Gilson Pinheiro Lemos, CPF nº. 031.165.063-53, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referencia NME28-18633/23, matrícula nº 004509, com óbito em 11/03/2025, pensão mensal no valor de R\$ 11.894,30 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GYSLANE SILVA PINHEIRO	FILHA (Nascida em 19/07/2005)	098.570.643-11	11.894,30	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.050520/2025-52 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Jean Pereira de Alencar, CPF nº 002.365.193-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referencia C, matrícula nº 1203021-5, com óbito em 03/03/2025, pensão mensal no valor de R\$ 1.774,95 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCILENE FREITAS DA ROCHA	CÔNJUGE	481.277.523-04	1.774,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.001235/2025-30 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Sales Júnior, CPF nº 073.616.453-72, aposentado pelo Superintendência De Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/referencia 29, Matrícula nº 700110-1-8, com óbito em 07/02/2025, pensão mensal no valor de R\$ 9.831,70 (Nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA PAULA SOUSA SALES	FILHO MENOR Nascido em 11/08/2006	096.370.493-12	9.831,70	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10088300/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco das Chagas Marques, CPF nº 01722743387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referencia 3, matrícula nº 403259-1-3, com óbito em 15/08/2022, pensão mensal no valor de R\$ 3.703,90 (Três mil, setecentos e três reais e noventa centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/10/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Marieda Pinheiro Marques	CÔNJUGE	22888934353	3.703,90	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002676/2024-71 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Crésio Aparecido de França, CPF nº 104.724.603-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, nível/Referência não tem, matrícula nº 101978-1-3, com óbito em 24/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.691,30 (Um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/01/2023 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DO CARMO REGO DE FRANÇA	CÔNJUGE	117.649.023-00	1.691,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05511089/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mônica Nepomuceno Santiago , CPF nº 315.503.203-00, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário , matrícula nº 2531, com óbito em 16/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.836,75 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VICENTE LIMA CRISOSTOMO	CÔNJUGE	283.245.103-97	7.836,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09134792/2021 ; 09135403/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO LEITE TAVARES, CPF nº 002.487.203-25, ex parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará - ALECE, matrícula nº 005062, com óbito em 09/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.116,01 (nove mil, cento e dezesseis reais e um centavo), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 09/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/01/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA HELENIZA MENDONÇA TAVARES	CÔNJUGE	021.573.733-49	6.869,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
MARIA ZEÉLITA TAVARES	PEN DE ALIMENTOS	244.804.283-72	2.246,18	XXXXXXXXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05823986/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FÁBIO AGUIAR, CPF nº 020.286.723-40, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar Judiciário, nível/referência SPJNFE08, matrícula nº 6249, com óbito em 16/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.413,58 (três mil, quatrocentos e treze reais, e cinquenta e oito centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 16/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/08/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VIVIANE SILVA AGUIAR	CÔNJUGE	026.660.953-80	1.706,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6
GABRIEL SILVA AGUIAR	FILHO (Nascido em 19/07/2016)	100.648.523-69	1.706,79	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso III



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 11903820/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ribeiro da Silva, CPF nº 048.560.073-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, nível/Referência A, matrícula nº 005003-1-3, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.394,05 (Oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2021 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA SANTANA DA SILVA	CÔNJUGE	772.603.683-49	8.394,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 16 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 22/03/2023 que concedeu pensão mensal a Sra. Ana Santana da Silva, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Francisco Ribeiro da Silva, CPF nº 048.560.073-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, nível 3E, matrícula nº 05003-1-3, com óbito em 14/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 11820916/2021 e nº 11820452/2021 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 18/04/2022, publicado no D.O.E. nº 140, página 82, de 08/07/2022, que concedeu uma pensão mensal ao(s) Sr(s). **ARTHUR NÍCOLAS FREITAS NOGUEIRA** CPF. 085.749.043-50, e Italo Gabriel Freitas Nogueira Filho(s) menores do ex-servidor, o Sr. Amarílio Nogueira da Silva CPF nº 162.892.423-34, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4, nível/referencia E, matrícula nº 106061-1-X, falecido em 01/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 05511089/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 02/09/2022, publicado no D.O.E. nº 025, página 90, de 01/02/2021, que concedeu uma pensão mensal a Sr. **VICENTE LIMA CRISOSTOMO**, CPF. 283.245.103-97, Cônjugue do ex-servidor, o Sra. Mônica Nepomuceno Santiago CPF nº 315.503.203-00, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciario , Classe A nível/referencia SPJNSE08, matrícula nº2531, falecido em 16/05//2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2021

I - ESPÉCIE: PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 002/2021, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual com restabelecimento do valor original atualizado, resguardas a natureza e a dimensão do objeto; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de valor é de R\$ 155.079,53 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser pago, mensalmente, conforme utilização dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2025 até 28 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Francisco Antonio Martins Barbosa.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°155/2025- A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA PEQUENO HOLANDA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 200782-1-9, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Jardim, Missão Velha, Farias Brito e Santana do Cariri, nos períodos de 22 a 26.04.2025 e 28.04.2025 a 01.05.2025, afim de Acompanhamento dos beneficiários do Ceará Sem Fome nos Municípios atendido pelo Programa dentro do Estado Ceará, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.102,24 (hum mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº156/2025- A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 28.04.2025 a 01.05.2025, a fim de Visitar à Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de compreender as experiências locais de implementação da Lei da Escuta Protegida, servindo de referência aos municípios de grande porte, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº157/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR **JOSE FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a viajar à cidade Fortaleza, no período de 23 a 24.04.2025, a fim de participar da 325ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR **MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA**, Conselheira de OSC deste CEDCA, a viajar à cidade Juazeiro do Norte, no período de 28.04.2025 a 01.05.2025, Visita à Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de compreender as experiências locais de implementação da Lei da Escuta Protegida, servindo de referência aos municípios de grande porte, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de recolher produtos artesanais das lojas da CEART, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Jose Valmir Camurça. Matrícula nº 200750-1-5	Motorista	II	22 a 25.04.2025 e 28 a 30.04.2025	Juazeiro do Norte, Viçosa do Ceará e Ipú	6	137,78	-		826,68
Francisco Eudes Marcelino de Lima. Matrícula nº 500005-1-6	Motorista	II	22 a 25.04.2025 e 28 a 30.04.2025	Juazeiro do Norte, Viçosa do Ceará e Ipú	6	137,78	-		826,68
TOTAL									1.653,36

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 22 de abril de 2025

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	42
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	Cargo Comissionado	3000103-6	7800	SEDE	A/F	42/42
05	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	42
06	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
07	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC DE VIDA S E ARTE	A	42
08	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
09	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
10	CONCEICAO A. DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	42
11	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405005-1-0	7800	SEDE	A	42
12	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
13	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
14	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
15	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
16	FERNANDA FEREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	42/42
17	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	42
18	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4012591-4	7906	ADOC	A	42
19	FRANCISCA FRANCINETE S. SARMENTO	AUX. SERV GERAIS	2008241-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
20	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-1	7909	URLBM	A	28
21	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
22	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
23	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	42
24	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
25	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	42
26	FRANCISCO EUDES M. LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
27	FRANCISCO EVANILDI PINHEIRO	AUX. SERV GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
28	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001401-4	7800	SEDE	A	42
29	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
30	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	42
31	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000211-X	7800	SEDE	A	42
32	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
33	HENRIQUE JORGE DOS S SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	42
34	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	42/42
35	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
36	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
37	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000148-6	7800	SEDE	a/m	42/42
38	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M .ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
39	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7806	C.C.S.F	A	28
40	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	42/42
41	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	28
42	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
43	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATEND DE ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
44	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
45	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
46	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
47	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	42
48	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	42/42
49	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/F	28/28
50	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
51	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
52	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
53	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
54	MARIA NATECCE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
55	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
56	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
57	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	42
58	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
59	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
60	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
61	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPACE VIVA GENTE	A	42
62	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX SERVI. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	42/42
63	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7918	CEABM	E	28
64	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	42
65	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
66	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
67	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
68	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405035-1-X	7930	PROG. PRIM. PASSO	A	42
69	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
70	VANIA NOBRE MAGALHAES F ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405036-1-7	7800	SEDE	A	42

*** *** ***

PORTEARIA Nº162/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARISSOL DA ROCHA BARBOSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 300013-9-7, desta Secretaria, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27.04 a 03.05.2025, a fim de monitorar os Núcleos do Projeto Esporte & Superação, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Ao Senhor Lucas Aguiar Frota Representante da empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIS LTDA** Avenida Dom Luís, nº 176, sala 1303, Aldeota, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03. Sr. Representante, Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, em cumprimento a cláusula décima quarta do Contrato nº 033/2024, motivado por descumprimento do Edital-PE nº 20220021/SAP, **NOTIFICAR** essa empresa diante de infrações nas entregas de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas), com Notas de Empenho de nº 2024NE5274, 2024NE5273, 2024NE5271 e 2024NE5269, referentes ao período de dezembro/2024 a março/2025, falhas nas obrigações assumidas e na comunicação com a empresa. Ademais, a Célula de Aquisições da SPS, relatou prejuízo e comprometimento no abastecimento das Unidades vinculadas a esta Secretaria. Desta feita, solicitamos o cumprimento imediado das obrigações. Vale salientar o que se aborda na Cláusula Décima Quarta, sobre sanções do contrato: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: 14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir: a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea “d”, hipótese que pode resultar na rescisão da avença. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência. d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço. 14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descrendida no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais. 14.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou descontada da garantia contratual, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 14.3. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. 14.4. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. Destacamos que a Contratante tentou de muitas maneiras obter informações acerca da prestação de serviço contratual, porém, não houve retorno por parte da Contratada até a presente data. Ademais, o Contrato em comento prevê na Cláusula Décima a garantia da entrega e recebimento. Vejamos: CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO 10.1. Quanto à entrega: 10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento de cada ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários e dias estabelecidos



no respectivo documento... Diante do exposto, concede-se o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o §2º do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, contados do recebimento deste ofício, para, caso queira, apresentar defesa pelo não cumprimento das obrigações da contratada. Por fim, salientamos que a ausência de manifestação poderá acarretar a aplicação da penalidade supracitada prevista no Pregão Eletrônico e na Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do contrato. Atentemos: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL 16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. 16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre os esclarecimentos supracitados. Atenciosamente, Fortaleza, 13 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°30/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) LISSANDRA FELIX LIMA, RG nº 20071616084, CPF nº 605.573.943-76, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 19/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 30/2024 – SPS . OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 22/04/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Lissandra Felix Lima - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°012/2025 IG N°1373806

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-700, doravante denominada CONTRATADA, representada, por procuração, pela Sra. Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.003432/2025-92. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº012/2025**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 012/2025 implica modificação dos valores estipulados na Convenção Coletiva de Asseio e Conservação 2025/2026 – MTE: CE000086/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 012/2025 R\$68.400,09; Valor mensal repactuado do Contrato nº 012/2025 R\$ 71.790,03 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 3.389,94 ; Repercussão financeira total do período de abril/2025 a 02 de março/2026 R\$ 40.679,04. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025 IG N°1373630

PROCESSO N°47001.003845/2025-77 OBJETO: **prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional**, para atender a Secretaria da Proteção Social e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade que a Secretaria da Proteção Social tem para agilizar, facilitar e garantir o envio e recebimento de correspondências e / ou documentos, encomendas expressa e outros exercidos por essa empresa, configurando-se como serviço essencial ao interesse público VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0 47100003.11.334.271.20719.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.003845/2025-77 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS, inscrita no CNPJ 34.028.316/0001-03 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo, tendo como valor global a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°03/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e REJANE LOPES LIMA, RG nº 98010078690, CPF nº 964.385.333-00, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 11/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0732-3, conta 2779-0, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e REJANE LOPES LIMA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE COMPROMISSO Nº07/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e **RENATA GIORDANNA LIMA RAMALHO**, RG nº 2008100661-0, CPF nº 058.861.834-93, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 19/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 458, conta 258627-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Renata Giordanna Lima Ramalho - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº086/2025 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, para expedir atos e instruções para fiel execução das leis e regulamentos; CONSIDERANDO a Resolução nº 210/2024, emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, que dispõe sobre a delegação de competência à SRH para concessão da outorga de uso dos recursos hídricos de domínio da União no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.576/2020, que dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos em corpos d'água da União para a prática da aquicultura e CONSIDERANDO a expressa manifestação dos órgãos e entidades federais estaduais no interesse em compor Grupo Técnico visando a necessidade de regularização da atividade de piscicultura no Açude Castanhão, no Estado do Ceará, e de acordo com a legislação de Recursos Hídricos em vigor, RESOLVE: Art. 1º **Criar Grupo Técnico** Interinstitucional de regularização da atividade de piscicultura no Açude Castanhão, composto pelas seguintes **INSTITUIÇÕES**: I – Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; II – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA; III – Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH; IV – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH; V – Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará – SPA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORATARIA Nº131/2025- O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INACIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº 790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE00133 e 2025NE00134. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Advaldo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, 1135 A, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-048, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/000191; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 105 c/c 111 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo ao contrato nº29/2024/Sohidra**, cujo objeto é a prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NO ASSENTAMENTO CRISÂNTEMO, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, referente a Concorrência Eletrônica nº 20240015/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do dia 15/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 14 de abril de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR E DIEGO DE SOUSA MARINHO.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº039/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de MAIO/2025: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 28 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 42 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 22 de abril de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA Nº40/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1-**Designar**, em conformidade com o Decreto Nº35.323, de 24 de fevereiro e 2023, o servidor **JOSÉ FLÁVIO GUEDES**, Agente Administrativo - matrícula 3000030-7, para exercer a função de Gestor de Compras da FUNCME; 2- Revogar a Portaria Nº 09/2021, publicado no DOE de 23/02/2021; 3 -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº1104/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027329/2024-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **ADRIANA TEIXEIRA DAMASCENO**, matrícula nº300273-4-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 11 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1770/2025.**ALTERA OS MEMBROS E ATUALIZA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - CECT.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a Portaria nº1268/2008 que constituiu o Comitê Metropolitano de Fortaleza e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº1774/2013 que alterou a Portaria nº1268/2008 modificando o nome do Comitê Metropolitano de Fortaleza para Comitê Estadual de Controle da Tuberculose. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.080441/2024-11. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose, conforme elencados no Anexo I desta portaria.

Parágrafo Único: Os membros elencados no Anexo I, poderão ser reconduzidos por igual período.

Art. 2º Atualizar o Regimento Interno do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose, conforme o anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº1770/2025**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE (10 MEMBROS):****a) REPRESENTANTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE;**

- i) Carlos Garcia Filho
- ii) Flávia Teixeira Sabóia

b) REPRESENTANTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE IST/AIDS;

- i) Telma Alves Martins
- ii) Ana Neta Alves

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

- i) Maria Clara Santos Aguiar
- ii) Osmar Jose do Nascimento

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE;

- i) Maria Vaudelice Mota
- ii) Juliana Alencar Moreira Borges

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL;

- i) Lauro Vieira Perdigão Neto
- ii) Adriana Rocha Simião

f) REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA;

- i) Bruna Monis Moraes de Oliveira
- ii) Nathalie Costa Milhome

g) REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

- i) Fernanda França Cabral
- ii) Karla Deisy Moraes Borges

h) REPRESENTANTES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA;

- i) Rosiane Marcelino Lobo Fernandes
- ii) Lais Farias Masullo

i) REPRESENTANTES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ;

- i) Liliane Nogueira Granjeiro
- ii) Bruno Pinheiro Aquino

j) REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE MESSEJANA – UNIDADE DE REFERÊNCIA EM TBMR.

- i) Tânia Regina Brígido de Oliveira
- ii) Christiana Maria De Oliveira Nogueira

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (8 MEMBROS):**a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ;**

- i) Prudenciana Ribeiro De Menezes
- ii) Elisa Beatriz Santos Estrela

b) REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE;

- i) Ana Karine Serra Leopércio
- ii) Isabel Maria Salustiano Arruda Porto

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL;

- i) Amanda Pereira Albuquerque
- ii) Andrea Moraes Silva

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO;

- i) Diego da Silva Medeiros
- ii) Paula Carvalho Ferreira

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE;

- i) Arimatéia Júnior
- ii) Ana Joice Fontenele

f) REPRESENTANTES DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA;

- i) Pâmela Maria Costa Linhares
- ii) Antonio Vicente Júnior Gonçalves Silva

g) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE – ATENÇÃO BÁSICA;

- i) Marcos Cavalcante Paiva
- ii) Paulo Sérgio Rodrigues da Silva

h) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA – PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

- i) Rui de Gouveia Soares Neto
- ii) Lyvia Patricia Soares Mesquita

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (11 MEMBROS):

- a) Nove representantes dos movimentos sociais;
 - i) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES COM TUBERCULOSE – APTU
 - 1) Argina Maria Bandeira Gondim
 - 2) João Milton Carneiro Neto
 - ii) MOVIMENTO NACIONAL DAS CIDADÃS POSITIVAS – NÚCLEO CEARÁ
 - 1) Maria Orleanda Gomes Alves
 - 2) Credileuda Costa De Azevedo
 - iii) REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS – RNP – NÚCLEO
 - 1) Francisco Erdivando Oliveira Alencar
 - 2) Vladisgleison Teixeira Rabelo
 - iv) INSTITUTO RECANTO DA RUA
 - 1) Aurila Mota Teixeira
 - 2) Terezinha Nogueira Da Silva
 - v) PASTORAL DA RUA
 - 1) José Carlos Bezerra
 - 2) Vânia Alves Cavalcante
 - vi) MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA CEARÁ- MNPR-CE
 - 1) Antonio Arlindo Ferreira
 - 2) Ramon De Araujo Cardoso
 - vii) CASINHA DO BEM FORTALEZA
 - 1) Ana Cristina Braga Rodrigues
 - 2) Egberto Soares Rodrigues
 - viii) PARCERIA BRASILEIRA STOP TB BRASIL
 - 1) Sheila Santiago Borges
 - 2) Fernanda Aguiar Kucharski
 - ix) CASA DA SOPA
 - 1) Vitória Silva de Aragão
 - 2) Leonardo Soares Rodrigues
 - b) Dois ativistas independentes.
 - i) ATIVISTAS INDEPENDENTES.
 - 1) Elias Figueiredo Neto
 - 2) Karla Janiê de Sousa Castro
 - ii) ATIVISTAS INDEPENDENTES.
 - 1) Maria Luzanira Sabino
 - 2) Francisco De Mesquita Dias

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº1770/2025
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE
CAPÍTULO I**



Art. 1º O Comitê Estadual de Controle da Tuberculose (CECT) é uma instância colegiada de natureza consultiva e propositiva, cuja missão é atuar como articulador entre o governo e a sociedade civil, promovendo a integração e contribuindo para a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao controle da tuberculose no Estado. O Comitê tem como objetivo dar visibilidade às ações de mobilização, advocacy, comunicação social, monitoramento e avaliação, garantindo a cidadania e a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O Comitê Estadual de Controle da Tuberculose tem os seguintes objetivos: I - Atuar junto a organizações governamentais e da sociedade civil na defesa do SUS e na visibilidade das políticas públicas de controle da tuberculose; II - Incentivar a participação de profissionais e representantes da sociedade civil no controle da tuberculose e promover a troca de experiências entre eles; III - Monitorar e avaliar a situação epidemiológica e operacional das ações de controle da tuberculose em nível estadual e municipal, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Tuberculose; IV - Disseminar informações relevantes sobre o controle da tuberculose junto a profissionais de saúde, sociedade civil e instituições de ensino, públicas e privadas.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º São atribuições do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose: I - Articular com gestores de saúde, órgãos e demais entidades as condições necessárias e ambiente favorável para a execução das políticas de controle da tuberculose no estado. II - Promover a troca de informações e experiências sobre mobilização, advocacy, comunicação social, entre profissionais de saúde, instituições governamentais e sociedade civil. III - Promover processos de comunicação, mobilização social, advocacy e o monitoramento e avaliação para o Controle da Tuberculose no Estado do Ceará

Art. 4º O Comitê Estadual de Controle da Tuberculose é uma instância multisectorial composta por representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil e será composto por 29 (vinte nove) membros titulares e 29 (vinte nove) membros suplentes assim distribuídos:

I – Representantes da Secretaria da Saúde (10 membros):

- a) Um representante do Programa Estadual de Controle da Tuberculose e Hanseníase;
- b) Um representante do Programa Estadual de IST/AIDS;
- c) Um representante da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde;
- d) Um representante da Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde;
- e) Um representante da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional;
- f) Um representante da Superintendência da Região de Fortaleza;
- g) Um representante da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- h) Um representante do Laboratório Central de Saúde Pública;
- i) Um representante do Hospital São José;
- j) Um representante do Hospital de Messejana – Unidade de Referência em TBMR.

II – Representantes de órgãos governamentais (8 membros):

- a) Um representante da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará;
- b) Um representante do Ministério Público do Estado do Ceará/Centro de Apoio Operacional da Saúde;
- c) Um representante da Secretaria da Proteção Social;
- d) Um representante da Secretaria da Educação do Estado;
- e) Um representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde;
- f) Um representante do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena;
- g) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – Programa Municipal de Controle da Tuberculose – Atenção Básica;
- h) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – Programa Municipal de Controle da Tuberculose/Vigilância Epidemiológica.

III – Representantes da sociedade civil (11 membros):

- a) Nove representantes dos movimentos sociais;
- b) Dois ativistas independentes.

Art. 5º O Comitê Estadual é uma instância democrática de caráter consultivo e propositivo, configurada por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste regimento.

Art. 6º As decisões tomadas nas reuniões do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose são aprovadas pela maioria simples dos membros presentes.

I - As reuniões do Comitê somente são iniciadas com a presença mínima da metade de seus membros ou, em segunda convocação, quinze minutos após, com os membros presentes;

II - Participam das reuniões os membros do Comitê, sendo permitida a presença de convidados, sem direito a voto;

III - Cada membro titular do Comitê, e na sua ausência o suplente, tem direito a um voto, não sendo admitido voto por procuração;

Art. 7º No ato de sua constituição, os membros do comitê ficam constituídos por representantes dos seguintes segmentos, cuja relação nominal consta do Anexo I deste regimento.

§ 1º - Serão admitidas justificativas de ausência de titulares e suplentes desde que devidamente comprovada a impossibilidade de comparecimento, em razão de férias, licenças ou atividades funcionais.

§ 2º - Perderá a condição de membro do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose o representante que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas.

Art. 8º O Comitê Estadual de Controle da Tuberculose deverá reunir-se ordinariamente pelo menos 06 (seis) vezes ao ano e, extraordinariamente, por requerimento do seu Coordenador, pela maioria simples de seus membros ou de, no mínimo, 2/3 dos integrantes do comitê.

§ 1º - A convocação dos membros do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose para suas reuniões deve ser realizada com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias úteis, por meio de correspondência formal ou comunicação eletrônica.

§ 2º - As presenças às reuniões ordinárias e extraordinárias são registradas em ata pela secretaria executiva, que deverá dar conhecimento aos membros do comitê.

Art. 9º Os membros do comitê poderão criar grupos de trabalho específicos, provisórios, de caráter complementar e de apoio às ações.

§ 1º - Os grupos de trabalho têm como clientela exclusiva o Comitê Estadual de Controle da Tuberculose, sendo permitida a participação de profissionais de distintas entidades, inclusive que não integram o Comitê.

§ 2º - Os grupos de trabalho serão dirigidos por um coordenador designado pelos membros do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose.

CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA

Art. 10º Compete ao Comitê:

I - Garantir o cumprimento das disposições contidas neste regimento, no nível estadual.

II - Disponibilizar para os membros do Comitê Estadual as informações relativas às ações para o controle da tuberculose no Brasil, estado e municípios;

III - Promover a implementação das deliberações da Rede Brasileira de Comitês para o Controle da Tuberculose no Estado;

IV - Monitorar o cumprimento dos compromissos assumidos em relação às ações para o controle da tuberculose no estado;

V - Eleger o Coordenador, Vice-Coordenador e Secretário (a) Executivo do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose, responsáveis pela convocação e direção de suas reuniões;

VI - Eleger um colegiado para dar seguimento às propostas de encaminhamentos apresentadas nas reuniões

Art. 11º Compete ao Coordenador e Vice-Coordenador:

I - Coordenar as reuniões do comitê;

II - Promover a implementação das deliberações das proposições do Comitê Estadual;

III - Representar o Comitê nas diversas instâncias colegiadas;

IV - Monitorar o cumprimento dos compromissos assumidos pelos membros do Comitê Estadual;

V - Compartilhar com os membros do Comitê informações relativas à tuberculose a nível Internacional, Nacional, Estadual e Municipal, moderando inclusive as discussões nos canais de comunicação.

Art. 12º Compete à Secretaria Executiva:

I - Garantir o cumprimento das disposições deste regimento;

II - Redigir, editar e conservar convites, atas e listas de presença dos participantes e viabilizar o espaço com os equipamentos necessários para a realização das reuniões;

III - Mobilizar os membros do comitê para as reuniões.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º O Coordenador e o Vice-Coordenador do Comitê serão eleitos entre os representantes da Secretaria da Saúde, assegurando alinhamento com as diretrizes nacionais e estaduais de controle da tuberculose, escolhidos pelos seus membros, por maioria simples para mandato de 3 (três) anos, renovável por período igual e sucessivo.

Art. 14º A secretaria executiva será escolhida pelos seus membros, por maioria simples por meio de eleição, para mandato de 3 (três) anos, renovável por período igual e sucessivo.

Art. 15º Os membros do Comitê Estadual têm o dever de cumprir este Regimento Interno, acatando as proposições e deliberações aprovadas nas reuniões.

Art. 16º Os membros titulares deverão ser representativos dos segmentos aos quais se vinculam e serão indicados pelos respectivos órgãos, grupos, redes e movimentos sociais a que pertencem.

Art. 17º Os membros titulares poderão ser substituídos nas reuniões do comitê por um único suplente.

Art. 18º A substituição nominal de titulares e suplentes deverá ser solicitada à Presidência e Secretaria Executiva pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização das reuniões, bem como a indicação de novos membros nas hipóteses de exclusão previstas no artigo 8º.

Art. 19º Este regimento poderá ser reformulado, total ou parcialmente, a qualquer momento, por decisão em reunião, com aprovação dos seus membros presentes, e entrará em vigor a partir da votação.

Art. 20º Os casos omissos serão decididos em reunião ordinária, mediante proposição de qualquer um de seus membros.

Art. 21º Este Regimento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

*** *** ***

PORTARIA Nº1841/2025.

ALTERA O GESTOR DO CONVÊNIO Nº019/2018 CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor do Convênio Nº019/2018, passando do Sr. Jairo Nascimento de Aguiar, para a Sra. MARIA CÉLIA HOLANDA MARTINS, CPF nº004.131.783-15, Matrícula nº300030-5-5.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº015/2025.

TERMO DE REVOCAGÃO DO ITEM 04, REFERENTE AO PE 2025/0138, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), inscrito(a) no CNPJ nº07.954.571/0038-04, 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007209149663 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, II e art. 165, alínea "d", da Lei Federal nº14.133/2021, bem como na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o ITEM 04, referente ao PE 2025/0138, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede SESA, em consonância com a manifestação técnica e os motivos expostos no bojo do processo administrativo NUP 24001.101284/2024-94, por razões de interesse público, demonstrada a conveniência e a oportunidade da ocasião.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, para os interessados oferecerem manifestação, conforme determinação do artigo 165, inciso I, alínea d da Lei Federal nº14.133/2021.

Pelo que firma a presente revogação, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Republicado por incorreção.

**EXTRATO ADITAMENTO N°162/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402239
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240404**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES SA III** – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços n°202402239, Pregão Eletrônico n°20240404, para realinhamento de valor referente ao item 05, junto a empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.357.251/0016-30. IV – ITEM; ITEM: 2 ; 1193169 - EQUIPO, BOMBA PARENTERAL, USO EM BOMBA DE INFUSAO LINEAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 525.876; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 17,6600; VALOR UNIT NEGOCIAÇÃO: R\$ 15,8000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202506564

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA; INSTRULABOR LICITACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20240484 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°24001.008907/2024-51. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 2; 426889 - TERMOMETRO, DIGITAL PARA MEDICAO DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 608,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,0000; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA; ITEM: 3; 1430809 - MEDIDOR DE UMIDADE, TERMOHIGROMETRO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 20% UR A 99% UR, -50°C A 70°C, SENSOR EXTERNO E INTERNO, RESOLUCAO 1% UR, 0,1°C, CAIXA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 537,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0000; INSTRULABOR LICITACAO LTDA; ITEM: 5; 726373 - TERMOMETRO, DIGITAL, MODELO ESPETO, HASTE ACO INOX, DISPLAY LCD, BATERIA 1,5 V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 199,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240484; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202507415

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; HOLLISTER DO BRASIL LTDA; PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20240870 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°24001.046961/2023-13 (PARCIAL – 24001.017850/2025-61). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 9980610 - SISTEMA, DE IRRIGACAO, APLICACAO DE DUAS PEÇAS PARA COLOSTOMIZADOS, BOLSA, CONE, CINTO, MANGA DRENADORA DIAMETRO DE 40 A 70MM, PLACA BASE PARA FIXACAO CINTO E DA MANGA DRENADORA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 605,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 741,0000; ITEM: 6; 9980810 - BOLSA, MINI FECHADA PARA OSTOMIZADOS REALIZAM IRRIGACAO INTESTINAL, BASE ADESIVA PLANA, RECORTE DE 20 A 55MM, FILTRO DE CARVAO ATIVADO, RESERVATORIO DE ATE 15CM EM SEU MAIOR DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 18.180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0200; ITEM: 21; 1346470 - PLACA, PROTETORA DE PELE PARA ESTOMIA, 20CMX20CM, CARBOXIMETILCELULOSE E OUTROS COMPONENTES QUE PROPORCIONE PROTECAO E RESISTENCIA A EFLUENTES INTESTINAIS E URINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 6.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,4500; ITEM: 24; 1884962 - ADESIVO, EM FORMA DE Y, PARA REFORCO A FIXACAO E ADERENCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE OSTOMIA, FLEXIVEL, ELASTICO, MACIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,7500; ITEM: 26; 873296 - BOLSA, COLETORA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PECA RECORTAVEL, COM OU SEM RECORTE INICIAL, RECORTE FINAL ENTRE 45 E 55 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, MARGEM DE SEGURANCA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 25.856,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,1300; ITEM: 27; 750669 - BOLSA, COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PECA, RECORTAVEL, DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM RECORTE INICAL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO,, RECORTE FINAL ENTRE 35 E 40MM, MARGEM DE SEGURANCA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26.357,00; VALOR UNITARIO: R\$ 13,0800; ITEM: 29; 6429410 - BOLSA, TUBO EXTENSOR ADAPTAVEL AO CATETER VESICAL OU AO CATETER PENIANO TIPO CAMISINHA FLEXIVEL, VALVULA ANTI REFLUXO, DE PERNA PARA URINA, FITA ELASTICA PARA ACOPRAR, CAPACIDADE ATE 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,8000; ITEM: 31; 18851610 - BOLSA, PARA ESTOMIA INTESTINAL, UMA PECA, PLACA FLEXIVEL, FILTRO ANTIODOR, RESINA SINTETICA SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, DRENABEL, PLASTICO ANTI RUIDO E ANTI ODOR, RECORTAVEL, RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, RECORTE FINAL ENTRE 70 E 80 MM, MARGEM DE SEGURANCA NA ADESIVIDADE 1 - 2CM, COM CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 301.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4800; HOLLISTER DO BRASIL LTDA; ITEM: 18; 1884942 - MASSA, MOLDAVEL DE HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL, PARA CORRECÃO DAS IRREGULARIDADES DA DERME E PARA ESTOMIAS PLANAS E RETRAIDAS, RESINA SINTETICA, PARTICULAS ABSORVENTES, ELASTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PODENDO SER EM FORMA DE BASTAO OU ANEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4600; ITEM: 19; 6429010 - BARREIRA PROTETORA, CORRECÃO DAS IRREGULARIDADES DA DERME PARA ESTOMIA, EM FORMA DE PASTA COM ALCOOL, RESINA SINTETICA ELASTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 803.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4300; ITEM: 22; 8445010 - DISPOSITIVO, ANEIS CONVEXOS DE HIDROCOLOIDE FLEXIVEL, AJUSTAVEL EM BOLSA DE UMA OU DUAS PEÇAS, PARA ESTOMAS PLANOS OU RETRAIDOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 8.450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0800; ITEM: 32; 1191978 - MASSA, MOLDAVEL DE HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL E COM CERAMIDAS EM FORMA DE BASTAO OU ANEL, CORRECÃO DAS IRREGULARIDADES DA DERME E ESTOMIAS PLANAS E RETRAIDAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5000; PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; ITEM: 1; 9980310 - ADAPTADOR, CINTO ADULTO ELASTICO, AJUSTAVEL ATE 110CM, MEDIO, PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA COMPATIVEL COM SISTEMA 1 E 2 PEÇAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.715,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,1000; ITEM: 2; 1885264 - ADAPTADOR, CINTO ADULTO ELASTICO, AJUSTAVEL ENTRE 120 E 165CM, EXTRA GRANDE, PARA SUPORTE DE BOLSA DE OSTOMIA COMPATIVEL COM SISTEMA 1 E 2 PEÇAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,3500; ITEM: 23; 994224 - ADESIVO, FLEXIVEL, ELASTICO, MACIO EM FORMA DE ARCO, PARA REFORCO A FIXACAO E ADERENCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE OSTOMIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 38.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5400; CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 17; 1678020 - BARREIRA PROTETORA, PO DE HIDROCOLOIDE, PARA ESTOMIA COM DERMATITE, PARTICULAS ABSORVENTES, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 272.865,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000; V – MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO N°20240870; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508578

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241448 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.072436/2024-34. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1110236 - FORMULA, INFANTIL NAO LACTEA, BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE PROTEINA ANIMAL SACAROSE E LACTOSE, CRIANCAS DO 2º SEMESTRE, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs; QUANT.: 514.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0864; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1110236 - FORMULA, INFANTIL NAO LACTEA, BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE PROTEINA ANIMAL SACAROSE E LACTOSE, CRIANCAS DO 2º SEMESTRE, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs; QUANT.: 171.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0902; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241448; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508580

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241547 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.059711/2024-24. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; 12534810 - ALOGLIPTINA BENZOATO, + PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 25MG + 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3500; ITEM: 3; 1925093 - ALOGLIPTINA BENZOATO, + PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 25MG+15MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241547; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508587

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241382 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.056131/2024-85. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 901546 - APIXABANA, REVESTIDO, 5 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2500; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; 1077840 - DUTASTERIDA, 0,5MG, CAPSULA, ORAL, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1000; ITEM: 5; 485398 - LEVOTIROXINA SODICA, 112MCG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6300; ITEM: 9; 468203 - PROPAFENONA, CLORIDRATO, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241382; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508589

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CAMBER FARMACEUTICA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241532 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.071007/2024-40. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CAMBER FARMACEUTICA LTDA.; ITEM: 8; 485077 - IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 1.200,00; VALOR UNITARIO: R\$ 24,0000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 3; 1027136 - BORTEZOMIBE, 3,5MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 6.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,0000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 379667 - CODEINA (FOSFATO), 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.020.990,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 2; 12948910 - BLEOMICINA SULFATO, 15 U, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 2.325,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,5000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 483523 - CLORAMBUCILA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 2MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7200; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; 1041079 - BICALUTAMIDA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 50MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 6.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; ITEM: 6; 1552109 - DOCETAXEL, 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 2.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; 484760 - FLUORURACILA, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 1.560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241532; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508777

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240790 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.041319/2024-29. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer



espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM 1: 1885433 - EQUIPAMENTO, DENSITOMETRIA OSSEA, PARA CORPO INTEIRO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT. 3,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320.000,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240790; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 304/2025
PROCESSO Nº24001.016884/2025-39
PRÉ-RESERVA 1367253000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:10/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MARCOS RIBEIRO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 368/2025
PROCESSO Nº24001.066317/2024-42
PRÉ-RESERVA 1371737000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SES; CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:12/04/2025; SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES , DANILA BATISTA SILVA e ERIKA DE FREITAS MARIANO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 394/2025
PROCESSO Nº24001.005621/2025-02
PRÉ-RESERVA 1362432000**

CONTRATADA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADO: **MARCOS VENICIUS MORAIS LOPES** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, V e § 5º , I, II e III da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Locação de 1 (um) imóvel** para sediar o estacionamento para os carros oficiais e locados do HEMOCE, localizado na Avenida José Bastos, nº2846, loja A, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-084, Fortaleza/CE, com a finalidade de solucionar a atual insuficiência de espaço físico do estacionamento da sede; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:07725 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01 12504 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:16/04/2025; SIGNATARIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS E MARCOS VENICIUS MORAIS LOPES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 408/2025
PROCESSO Nº24001.105125/2024- 69
PRÉ-RESERVA 1365846000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **GEETA HOSPITALAR LTDA - EPP**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviços de engenharia clínica, incluindo:** assessoria técnica, gerenciamento, treinamentos operacionais, manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica, calibrações de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, com disponibilização de software de gestão dedicado aos referidos equipamentos, com a inclusão de peças e acessórios, quando necessário, e fornecimento de mão de obra, para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência; VIGÊNCIA:12 (doze)meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:09884.24200204.10.302.171.20578.03.3390391.1.500.9100000.0.3.01 – SERVIÇO – TE; 17254.24200204.10.302.171.20578.03.3390391.1.600.9200000.1.3.01 – SERVIÇO – FAE; FORO: Fortaleza/CE; DATA:24/04/2025; SIGNATARIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e FERNANDO RIBEIRO DE MORAIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 152/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 24001.016849/2025-10 ; PROCESSO Nº: 24001.016849/2025-10 / SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de Desinfetante hospitalar**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: [...] A falta do desinfetante hospitalar concentrado, solúvel em água, pode ter sérias repercussões para a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e a qualidade do atendimento nos serviços de saúde, tais como: aumento do risco de infecções hospitalares, pois a ausência de desinfecção adequada favorece a proliferação de microrganismos patogênicos, incluindo bactérias, vírus e fungos, elevando a taxa de infecções associadas à assistência à saúde (IRAS), comprometimento da biossegurança, interrupção ou restrição de procedimentos médicos, elevação de custos hospitalares, descumprimento de normas sanitárias. A ausência do desinfetante hospitalar exige a busca urgente por alternativas seguras e eficazes para evitar prejuízos à saúde pública e garantir a continuidade dos serviços; [...] Considerando que o material médico hospitalar DESINFETANTE HOSPITALAR , item 01 especificado na Planilha de Quantidade - Anexo I, era adquirido através do Contrato nº 1131/2024, oriundo do PE nº 2022/2159, vigente até 28/08/2025, cujo saldo contratual encontra-se esgotado, sendo que o novo Processo Licitatório NUP 24001.011046/2024-98 - P.E 2024/0985, encontra-se na Procuradoria Geral do Estado - PGE, Aguardando abertura da sessão pública; Considerando que o consumo médio mensal (CMM), do extensor 40 é de cerca de 2.257 sachês conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 42 (quarenta e dois) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; [...] VALOR GLOBAL: R\$ 572.050,00 (quinhentos e setenta e dois mil e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.2062.03.339030.1.5009100 000.0; 12614- 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100 000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**. DISPENSA: 23/04/2025 - Ícaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 23/04/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP24001.029898/2025-12

I - Doc. nº63 /2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA- CE**; II - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - **OBJETO:Repassagem de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - **VALOR**: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 43.769,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - **VIGÊNCIA**:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - **DATA DE ASSINATURA**:11/04/2025; VII - **SIGNATÁRIOS**: MARIA VAUDELICE MOTA E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA E CATIANE LANDIM SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.029419/2025-68

I - Doc. nº97/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU- CE**; II - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - **OBJETO:Repassagem de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - **VALOR**: Contrapartida municipal para o dia 10 ou 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.165,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - **VIGÊNCIA**:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - **DATA DE ASSINATURA**: 10.04.2025 VII - **SIGNATÁRIOS**: MARIA VAUDELICE MOTA, LUCAS ARRUDA MARTINS E ANTONIA NILCELLY UCHOA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.029544/2025-78

I - Doc. nº116/2025 /2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA- CE**; II - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - **OBJETO:Repassagem de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - **VALOR**: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.396,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - **VIGÊNCIA**:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - **DATA DE ASSINATURA**: 11.04.2025 VII - **SIGNATÁRIOS**: MARIA VAUDELICE MOTA, ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA e ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.029919/2025-08

I - Doc. nº122 /2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE**; II - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - **OBJETO:Repassagem de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - **VALOR**: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.257,08, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - **VIGÊNCIA**:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - **DATA DE ASSINATURA**: 11/04/2025; VII - **SIGNATÁRIOS**: MARIA VAUDELICE MOTA E JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.029811/2025-15

I - Doc. nº153/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE**; II - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - **OBJETO:Repassagem de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - **VALOR**: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.003,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - **VIGÊNCIA**:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - **DATA DE ASSINATURA**: 11/04/2025. VII - **SIGNATÁRIOS**: MARIA VAUDELICE MOTA e FRANCISCO SALOMÃO DÉ ARAÚJO SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030713/2025-25

I - Doc. nº209/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO – CE**; II - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - **OBJETO:Repassagem de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao



I - pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.448,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VADELICE MOTA e FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.027995/2025-71

I - Doc. nº271/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 35.031,00 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Átila Cordeiro Câmara.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029411/2025-00

I - Doc. nº298/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.764,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VADELICE MOTA e DELMA DA COSTA DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029912/2025-88

I - Doc. nº301/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.744,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VADELICE MOTA e MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029904/2025-31

I - Doc. nº321/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 8.518,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VADELICE MOTA e LEANDRO CESAR DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231697

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231697 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**: ITEM: 1; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 708.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 708.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240075

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240075 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **HOSPMIA COMERCIO DE**



MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 25.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; VALOR TOTAL: R\$ 5.888,00; ITEM: 2; QUANT.: 80.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; VALOR TOTAL: R\$ 18.492,00; ITEM: 7; QUANT.: 44.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; VALOR TOTAL: R\$ 10.258,00; RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA: ÍTEM: 5; QUANT.: 36.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1902; VALOR TOTAL: R\$ 6.942,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 41.580,30; VI – DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240113

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240113 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA : ITEM: 1; QUANT.: 33.518.238,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200; VALOR TOTAL: R\$ 10.725.836,16; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.725.836,16; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240330

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240330 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00; ITEM: 2; QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00; ITEM: 3; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00; ITEM: 4; QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 188.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240790

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240790 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ÍTEM(NS): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA : ITEM 1 1885433 - EQUIPAMENTO, DENSITOMETRIA OSSEA, PARA CORPO INTEIRO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE :QUANT.: 3,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 960.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 960.000,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241249

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241249 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 611,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.008.150,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.008.150,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241421

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA E ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241421 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ÍTEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ITEM 3 1264730 - ALPINIA ZERUMBET, PERS B.L 0,08 ML/ML, SOLUCAO OLEOSA SPRAY, FRASCO 60ML, UNIDADE 1.0 FRASCO QUANT.: 75,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 439,7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.983,50 ; ITEM 9 392020 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO QUANT.: 13.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; VALOR TOTAL: R\$ 4.708,80; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA ITEM 4 11102940 - COLESTIRAMINA, 4G, PO PARA SUSPENSAO, ENVELOPE, UNIDADE 1.0 ENVELOPE QUANT.: 7.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5400; VALOR TOTAL: R\$ 50.031,00; ITEM 8 1763212 - LURASIDONA CLORIDRATO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO QUANT.: 2.700,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5400; VALOR TOTAL: R\$20.358,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA AS EMPRESAS: R\$ 108.081,30;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241469

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241469 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ÍTEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 21.216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,0250; VALOR TOTAL: R\$ 1.103.762,40; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 57.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.313.760,00; ITEM: 7; QUANT.: 208.512; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0000; VALOR TOTAL: R\$ 625.536,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 5.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8420; VALOR TOTAL: R\$ 15.545,74; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 329.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3090; VALOR TOTAL: R\$ 101.861,85; ITEM: 9; QUANT.: 264.790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2180; VALOR TOTAL: R\$ 57.724,22; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.218.190,21; VI – DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241507

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241507 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6100; VALOR TOTAL: R\$ 724,50; ITEM: 8; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7300; VALOR TOTAL: R\$ 7.371,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 27.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0700; VALOR TOTAL: R\$ 29.371,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 37.467,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241533

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241533 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 6.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2900; VALOR TOTAL: R\$ 1.957,50; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 11; QUANT.: 1.365; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; VALOR TOTAL: R\$ 30.030,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 31.987,50; VI – DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241666**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241666 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ITEM 1 378490 - AMOXICILINA, 500MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 12.080.695,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; VALOR TOTAL: R\$ 2.053.718,15; ITEM 7 379561 - NISTATINA, 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G + APlicadores, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 5.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8700; VALOR TOTAL: R\$ 31.932,80; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM 2 386266 - AMPICILINA, 500 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 18.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4457; VALOR TOTAL: R\$ 8.022,60; ITEM 6 375731 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.2566; VALOR TOTAL: R\$ 564,15; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ITEM 3 1089673 - CEFALEXINA, FRASCO 60ML, 50MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 297.320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,1600; VALOR TOTAL: R\$ 1.534.171,20; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ITEM 4 387577 - CLARITROMICINA, FRASCO/AMPOLA, 500 MG, PO LIOFILIZADO, PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 9.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8400; VALOR TOTAL: R\$ 226.044,00; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A ITEM 5 591092 - ITACONAZOL, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 515.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5850; VALOR TOTAL: R\$ 301.655,25; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ITEM 8 387104 - PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 2.380.734,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; VALOR TOTAL: R\$ 642.798,18; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 9 379297 - POLIMIXINA B SULFATO + LIDOCAINA, FRASCO 10ML, 12.000UI/ML + 45,4MG/ML, SOLUCAO OTOLOGICA, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs:- Ampla Disputa QUANT.: 1.765,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9800; VALOR TOTAL: R\$ 22.909,70; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA AS EMPRESAS: R\$ 4.821.816,03;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250021

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250021 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.1836; VALOR TOTAL: R\$ 19.101,60; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51.8967; VALOR TOTAL: R\$ 311.380,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 330.481,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº12/2025 DO CEAU/CE.
NUP 24001.017425/2025-72

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, REFERENTE EXERCÍCIO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº17.438 de 9 de abril de 2021, e seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei Nº8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando o Decreto Nº7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando o inciso XIX do art. 4º da Lei nº17.438, de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, compete a este estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar quadrimensalmente a prestação de contas,



bem como supervisionar e acompanhar a movimentação do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES; Considerando o NUP 24001.017425/2025-72, que trata do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, referente a execução de 2024; Considerando que compete a Gestora da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde/ COGEO/CEPLO a sistematização das ações de monitoramento e da execução orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde do Estado – SESA; Considerando o Relatório da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, que apresenta receitas e despesas orçamentárias retiradas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), contido no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS, dividida por grupo de natureza de despesa, demonstrando o percentual da aplicação da receita realizada pelo Governo do Estado do Ceará em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS e o demonstrativo das Execuções por Fonte de Recursos (SIOF e SIAFE-CE); Considerando a análise da execução orçamentária do 3º Quadrimestre da execução de 2024 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em consonância com as ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde – PAS, mencionada na Portaria nº3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e as transferências dos recursos federais para as Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS; Considerando a receita prevista atualizada pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no 3º Quadrimestre do ano de 2024, a previsão atualizada no valor de R\$ 30.455.683.366,43 (Trinta bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), anexo ao NUP 24001.017425/2025-72; e Considerando a receita realizada até dezembro de 2024 foi no valor de R\$ 32.184.418.462,83 (Trinta e dois bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) que representa o montante recebido pelo governo do Estado do Ceará, após a efetiva arrecadação, pagamento ou recolhimento do valor. A arrecadação mencionada representa 105,68% do total previsto no período até dezembro de 2024; Conforme Tabela 01 do citado documento; Considerando a próxima seção deste documento que demonstra um resumo dos resultados alcançados frente aos objetivos, às metas e aos indicadores pela Programação anual de Saúde – PAS ano 2024, e apresenta as tabelas separadas por execução orçamentária: Secretaria Executiva Atenção Primária e Política à Saúde; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional - SEAPS; Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVIG; Secretaria Administrativa e Financeira SEAFI, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna – SEPGI, Assessorias de Comunicação; Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau Ce; Auditoria; e Escola de Saúde pública do Ceará – ESP; Considerando a 515ª Reunião da Plenária Estadual de Saúde do Estado do Ceará/CESAU/CE, realizada no período de 26 e 27/03/2025, modo presencial, em Fortaleza – Ceará. Os conselheiros presentes apreciaram Item da Pauta - A Recomendação de nº04/2025 da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/CESAU/CE, que trata do Relatório Quadrimestral da Prestação de Conta – 3º quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, referente a execução de 2024; e considerando as discussões e os esclarecimentos por parte dos representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará aos conselheiros presentes na Plenária Estadual de Saúde decidiram deliberar pelo documento citado; RESOLVE,

Art. 1º. Deliberar pelo Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, referente execução de 2024; bem como demonstrado a execução orçamentária no período em consonância como as ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde – PAS 2024;

Anexo I – Resolução nº12/2025 - O Relatório Quadrimestral da Prestação de Conta do 3º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do Estado; através do NUP 24001.017425-72

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº14/2025.

ASSUNTO: DISPÓE SOBRE O PROGRAMA MAIS ACESSO À ESPECIALISTAS - PMAE.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº3.492, de 8 de abril de 2024 que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que é parte integrante da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde – (PNAE); CONSIDERANDO a portaria SAES/MS Nº1640, de 7 de maio de 2024 Fica definido que a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); CONSIDERANDO a 3ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/Cesau/CE de 2025, com a participação dos conselheiros(as) presentes, conforme listagem adenta, no que após amplo debate, os presentes decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – Cesau/CE: RESOLVE:

Art. 1º. Que a área técnica da Secretaria de Saúde do Ceará – SESA/CE com participação dos representantes das superintendências regionais, apresente acerca da atual situação das políticas, no que se refere à, capacidade física instalada; recursos humanos; equipamentos existentes e serviços ofertados no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.

Art. 2º. Que a área técnica da Secretaria de Saúde do Ceará – SESA/CE apresente no prazo de 90 (noventa) dias, o relatório de execução das ações e serviços realizados; recursos financeiros repassados referentes aos pacientes atendidos no prazo de 30/60 dias, e o processo de regulação no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE.

Art. 3º. O pleno do Cesau/CE declara apoio ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), considerando importância e relevância do programa ao SUS.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº012/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2025**

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.023578/2025-59, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrito(a) no CNPJ nº: 07.265.515/0005-96, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº014/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2025**

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.026660/2025-35, a **HABILITAÇÃO** do(a) **FUNDACÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI**, inscrito no CNPJ nº 06.747.463/0002-89, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº015/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2025**

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.028532/2025-26, a **HABILITAÇÃO** do(a) **IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO VICENTE - IESA)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 19.142.700/0002-20, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2025**PROCESSO: NUP 24001.025489/2025-47**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 267.937,45 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2025, em decorrência do Contrato nº60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC/SEADE

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.023799/2025-27**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.182.808,76 (Um milhão cento e oitenta e dois mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos) junto a **COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 16/02/2025 a 15/03/2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº18/2025**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº538/2024****NUP 24001.084954/2024-09**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº488-489 e 494 do Processo NUP 24001.084954/2024-09, para alteração do quantitativo e valor a serem utilizados na Dispensa de Licitação nº538/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2025, tendo como objeto a aquisição de CONCENTRADOR DE OXIGÉNIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para pronta entrega, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº538/2024** para o valor global de R\$ 44.957,63 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 09 unidades do item, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº230/2025,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 27 DE MARÇO DE 2025
NUP 24001.026295/2025-69**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Nas folhas 02 a 21 do contrato. **Onde se lê:** “CONTRATO Nº227/2025”. **Leia-se:** “CONTRATO Nº230/2025”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº317/2025,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 04 DE ABRIL DE 2025
NUP 24001.027389/2025-55**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº20220572- SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Na folha 01 do contrato. **Onde se lê:** “...JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade no 2006002138549, inscrito(a) no CPF sob o no 366.368.093-72...”. **Leia-se:** “...JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº2006002138549, inscrito(a) no CPF sob o nº366.368.003-72...”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTRARIA Nº200-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar-se ao depósito da CECOP/SSPDS, a fim de receber os cartões fardamento do efetivo PMCE que compõem essa Célula CIOPS-JN, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 236/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
José Demostenes Oliveira Silva	Orientador De Célula	10716519	II	22/04 a 24/04/2025	Juazeiro do Norte-CE	2,5 (meias)	35,00	RS 137,78	RS 465,01
Wilson Roberto Da Cruz Silva	Subtenente PM	11295517	II	22/04 a 24/04/2025	Juazeiro do Norte-CE	2,5 (meias)	35,00	RS 137,78	RS 465,01
TOTAL								RS 930,02	

*** *** ***

PORTRARIA Nº1797/2025-GS- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Iguatu-CE, nos dias 24 e 25/04/2025, com a finalidade de promover a posse coletiva de sete (07) Conselhos Comunitários de Defesa Social naquele município, conforme NUP 10001.005602/2025-63, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1797/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Hilário Rocha de Calda	1º Tenente PM	843.956-8-4	II	24 e 25/04/2025	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	137,78	RS 206,67
Eric Pinheiro Oliveira	Soldado PM	308.995-4-7	II	24 e 25/04/2025	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	137,78	RS 206,67
TOTAL								RS 413,34

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5965/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 5965/2025, no valor total de R\$ 220,71(duzentos e vinte reais e setenta e um centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.002194/2025-98 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 16 de abril de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5966/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 5966/2025, no valor total de R\$ 1.758,10(hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.015185/2024-86 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 16 de abril de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5967/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **02(dois) Veículos tipo sedan TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/MODELO – 2024/2024**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/ MODELO - 2024/2024 – PLACA: SSM 8A26 - CHASSI: 9BRBC3F34R8297073	127.600,00	156830
02	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, TOYOTA/YARIS SA-XS15,ANO/ MODELO - 2024/2024 – PLACA: SSM 8A31 - CHASSI: 9BRBC3F33R8297601	127.600,00	156831
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).			R\$ 255.200,00

Nº DO PROCESSO: NUP N°10001.002523/2025-09 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 16 de abril de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°003/2025**

NUP 10051.027373/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula Nº3006441-0, o valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Dezembro/2022. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução; • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 - red. 9264. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE,13 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura), homologado pelo Edital nº48/2018-PMCE, de 25 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2018, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda, o Edital nº09/2023 – PMCE, de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 2023, que tornou público a 4ª Reclassificação do certame, em cumprimento a decisão judicial nº0238786-55.2021.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR a candidata **LUZIETE INGRID CORDEIRO BATISTA**, classificação nº186, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e a Lei nº17.478, de 17 de maio de 2021.. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 16 DE ABRIL DE 2025**

A candidata relacionada neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original(se do sexo masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado do Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº022/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.014713/2025-56, RESOLVE AUTORIZAR o CAP QOPM ASSIS HOLANDA LIMA, MF. 308.439-1-6, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Recife/PE – Fortaleza/CE, no período de 13 a 15/04/2025, por via aérea, com a finalidade de participar da Conferência de Inteligência Policial Militar do Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e (½) meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 1.125,23 (mil cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.327,86 (três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 4.453,09 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Torna SEM EFEITO a Portaria nº018/2025-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº066, de 09/04/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº81/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, a retificação do nome da genitora da servidora, MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº11088317, ocupante do cargo de Subtenente PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, erroneamente consignado como Carolina Rodrigues de Lima cuja a correta grafia é Carolinda Rodrigues de Lima, conforme Sentença proferida nos autos do processo nº0181900-07.2019.8.06.0001 pelo Juízo da 1º Vara de Registros Públicos de Fortaleza. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2641/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2641/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	SD CRISTINA DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30012321	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE – BOA VIAGEM/CE – CANINÉ/CE – TABORIL/CE – MONSENHOR TABOSA/CE – MADALENA/CE – MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
TOTAL:										RS 854,30

*** *** ***

PORATARIA Nº2642/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO PATRULHA MARIA DA PENHA , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2642/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL	
SUBTEN GERALDO ALAN NASCIMENTO, M.F.: 1276281X	12/02/2025 - 13/02/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15	
3ºSGT RODRIGO FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30168917	12/02/2025 - 13/02/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15	
CB MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO, M.F.: 3071251X	12/02/2025 - 13/02/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15	
SD MARIA CLARA FIGUEIREDO TELES DE ARAUJO, M.F.: 30027205	12/02/2025 - 13/02/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15	
SD CICERO CARLOS ROCHA DA SILVA, M.F.: 30898311	12/02/2025 - 13/02/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15	
TOTAL:										RS 985,75

*** *** ***



PORTARIA Nº2644/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
2ºSGT MATHEUS GOES DE MEDEIROS, M.F.: 30150112	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
CB RAFAEL VIEIRA DE MELO, M.F.: 30706110	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
CB JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, M.F.: 30869001	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
SD EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, M.F.: 30025792	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
SD LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, M.F.: 30547314	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
SD EVANDO CAMURCA LOPES FILHO, M.F.: 30889452	28/02/2025 - 06/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
TOTAL								R\$ 6.834,40	

*** * *** *

PORTARIA Nº2645/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2645/2025 – BEPI
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2	1ºSGT MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, M.F.: 13609411	03/03/2025 - 09/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3	2ºSGT FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA, M.F.: 30047613	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
4	2ºSGT DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, M.F.: 3019021X	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
5	3ºSGT ANTONIO CARLOS DAVID SILVA, M.F.: 3025631X	03/03/2025 - 09/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
6	3ºSGT MARCOS PAULO SABOYA FURTADO, M.F.: 30413210	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
7	CB ISRAEL NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30523318	03/03/2025 - 09/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
8	CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
9	CB FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, M.F.: 30699017	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
10	CB ROBSON DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 30700716	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
11	CB VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, M.F.: 30703812	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
12	CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
13	CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
14	CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
15	CB HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, M.F.: 30867246	03/03/2025 - 09/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
16	CB THIAGO DA SILVA ALVES, M.F.: 30877764	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
17	CB ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, M.F.: 58725617	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
18	CB FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, M.F.: 58810517	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
19	SD DANIEL DE SOUSA ALVES, M.F.: 30011473	03/03/2025 - 09/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
20	SD FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR, M.F.: 30011589	03/03/2025 - 09/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
21	SD JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, M.F.: 30013093	03/03/2025 - 09/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
22	SD JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR, M.F.: 30705610	01/03/2025 - 07/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
23	SD FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO, M.F.: 30918517	02/03/2025 - 08/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL:										R\$ 20.598,11

*** * *** *

PORTARIA Nº2646/2025 - CETIC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de A EQUIPE TECNICA DA CETIC ACOMPANHARA A EQUIPE DA COGEPRO NOS QUARTEIS DO RAIO E POG, NAS CIDADES DE GUAIUBA E OCARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2646/2025 - CETIC

Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	VALOR GERAL
1	SD ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUEZ, M.F.: 30888901	20/02/2025 - 20/02/2025	FORTALEZA/CE - GUIAÚBA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
2	SD JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS, M.F.: 30917243	20/02/2025 - 20/02/2025	FORTALEZA/CE - GUIAÚBA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TOTAL:										R\$ 131,44

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº142/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAÚJO,

ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 304.219-1-4, o valor total de R\$: 735,30 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 11/10/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001302/2025-09. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº172/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO BASTOS**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 109.310-1-0, o valor total de R\$: 2.409,95 (dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 09/01/24 à 08/09/24 e 08/11/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001940/2025-11. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº173/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDILSON ALVES PORFIRIO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 110.221-1-1, o valor total de R\$: 1.957,85 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 28/03/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001954/2025-35. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº216/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** a servidora **SOLANGE MEININGER**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.612-1-7, o valor total de R\$: 19.572,99 (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.066538/2024-00, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº228/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo desta PMCE, Matrícula: 307.003-1-7, o valor total de R\$ 1.467,74 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em face a diferença de Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, referente ao período de 29/07/2024 à 30/09/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001874/2025-80. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº233/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 304.297-1-0, o valor total de R\$ 1.467,74 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em face a diferença de Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, referente ao período de 29/07/2024 à 30/09/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.001874/2025-80. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº253/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **GEOVA SILVA THE FILHO**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel desta PMCE, Matrícula: 151.328-1-7, o valor total de R\$: 13.985,91 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), em face a gratificação pelo o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, referente ao período de 26/06/2024 à 23/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.003508/2025-65. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº122 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 14/01/2025, publicado no DOE de 21/02/2025, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos do processo judicial nº0200150-20.2021.8.06.0001, protocolado sob o NUP nº13001.038378/2024-01, o candidato **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Inscrição nº10015434, Classificação Geral nº122 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº16.010, de 05/05/2016, e nº16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº13.768, de 04/05/2006, nº14.113, de 12/05/2008, e nº16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O candidato nomeado no presente Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP (Av. Borges de Melo, nº690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE – 3º andar - Contato: (85) 3101-2218), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
 6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
 8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
 11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
 12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
 13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
 14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
 15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
 16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
 21. Laudo Médico (a ser emitido pela Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM):
 1. Hemograma completo com plaquetas;
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 4. Sumário de urina;
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 6. Eletrocardiograma com laudo;
 7. Eletroencefalograma com laudo;
 8. Audiometria;
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 10. Exame toxicológico mais simples;
 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).
- A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na Av. Borges de Melo, nº690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Unico tornará sem efeito a nomeação do candidato.

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS NO uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO**, matrícula 11051812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 14 de Abril de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

José Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°155/2022
NUP 10021.000985/2025-45/IG 1374214

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°3 AO CONTRATO N°155/2022. II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº35.025.022/0001-90. III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, Centro, Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE** – CNPJ nº07.047.251/0001-70 e CGF nº06.105.848-3. V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 – Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. VII- FORO: Fortaleza/Ceará. VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato n°155/2022** (Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão para as unidades consumidoras do grupo B, agrupamento 236001, do CBMCE). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/04/2025 e término em 29/04/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuadas pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XII - DATA: 16/04/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER – Representante Legal da COELCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_001_0702 – IG 1373979

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº2024_001_0702; II – CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA; V – ENDEREÇO: Avenida Roque Petroni Junior, 850, Edifício Torre A OU Bacaetava – 3 e 4 andar – CONJ 41 e 44, Jardim das Acácias, São Paulo – SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº014/2023, de acordo com o caput do art. 74, inciso I, regido pela Lei Federal nº14.133/2021, sobre a possibilidade legal de prorrogação de prazo e reajuste do contrato com fulcro nos arts. 105, 107 e art. 92 § 3 e 4 da Lei Federal nº14.133, bem como nos termos da proposta da CONTRATADA e as cláusulas a seguir expressas onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o **reajuste de valor com aplicação do índice econômico IPCA e prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº2024_001_0702**, alusivo e Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos QIAgility e EZ1, utilizado pelo Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE. IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, reajustado, será de R\$ 37.080,80 (trinta e sete mil, oitenta reais e oitenta centavos). X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 20 de abril de 2025 até 19 de abril de 2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº2024_001_0702, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII – DATA: 15/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Danilo de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTEARIA Nº08/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ANIBAL JOSÉ DE SOUZA**, matrícula 30000137, coordenador do Trabalho e Renda, como GESTOR do Contrato de Gestão nº 03/2025, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho – SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, com vigência de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Vladyslon da Silva Viana

SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTEARIA Nº45/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000027-7, desta secretaria, a viajar com o objetivo de realizar visita técnica na cidade de Aracati e avaliação in loco de projeto piloto que possivelmente será implementado pelo corpo técnico desta Secretaria de Turismo, no dia 10 de abril de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), , de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * *** *

PORTEARIA Nº46/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000024-2, desta secretaria, a viajar com o objetivo de realizar visita técnica na cidade de Aracati e avaliação in loco de projeto piloto que possivelmente será implementado pelo corpo técnico desta Secretaria de Turismo, no dia 10 de abril de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01979/2021. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 12.04.2021, **MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001175, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 05, com fulcro no art. 4º, incisos I a V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 17.091, de 14.11.2019	R\$ 3.134,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.134,44

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de maio de 2021.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Fernanda Pessoa

2ª VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim

3ª SECRETARIA

Dep. Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1558/2025.

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200261/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 10.03.2025, **LUCIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000978, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME10, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	RS 5.846,95
2. GRATIF. DE TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto.) Lei nº17.091/2019, art 27, inc.III	RS 1.169,39
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 7.016,34

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Dep. Romeu Aldiguéri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº151/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02141/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA** matrícula nº 001014, folha 07, para a Célula de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº157/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02145/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES** matrícula nº 00817, folha 07, para a Célula de Clínica Médica, a partir de 01 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº161/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02516/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MONICA MARIA MOREIRA DE ARRUDA** matrícula nº 001310, folha 07, para o Gabinete do Deputado Davi de Raimundão, a partir de 10 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº162/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02573/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **ELIEZER FARES ABDALA NETO** matrícula nº 000534, folha 07, para a Escola do Parlamento Cearense - UNIPACE, a partir de 11 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº163/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02571/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **RITA FARIAS MARTINS FERNANDEZ** matrícula nº 001412, folha 07, para a Escola do Parlamento Cearense - UNIPACE, a partir de 11 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº164/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02570/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **STEFANIA MARCIA CAMARA MONTEIRO** matrícula nº 001518, folha 07, para a Escola do Parlamento Cearense - UNIPACE, a partir de 11 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº165/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02569/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO PINHEIRO** matrícula nº 000968, folha 07, para a Escola do Parlamento Cearense - UNIPACE, a partir de 11 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº166/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02665/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR** matrícula nº 001375, folha 07, para a Ouvidoria Parlamentar, a partir de 11 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***



PORATARIA Nº167/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02667/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **JARDA PAIVA NOGUEIRA DIÓGENES** matrícula nº 000797, folha 07, para a Ouvidoria Parlamentar, a partir de 14 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº168/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02674/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **JOSE ROBERTO ANDRADE DE LIMA** matrícula nº 000911, folha 07, para o Gabinete do Deputado Lucinildo Frota, a partir de 15 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº169/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02561/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR** matrícula nº 000921, folha 07, para a Coordenação de Comunicação Social, a partir de 01 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº385/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 32/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº401-A/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 33/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº407-C/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 31/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº675/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200392/2025, protocolado em 24 de março de 2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **CARLOS MAGNO BARBOSA DE ARAUJO**, Técnico Legislativo, **05 (cinco) dias de sua licença especial** a partir de 26/04/2025, referente ao quinquênio de 01/05/1993 a 01/05/1998 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº705/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 14/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. Jonathan Alves Santos, cujo objeto é o curso Produtividade Colaborativa Digital com o Microsoft Office 365, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº706/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Exonerar** a servidora; **ZAIRA FABIANE C. A.DE H. FONTES MAGALHÃES**, matrícula nº 001.603, como gestora do contrato 54/2021, e **DESIGNAR** a servidora: **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 040.542, para atuar como gestora e o SERVIDOR **ANSELMO BRAGA FORTE FILHO**, matrícula nº 037.001 para atuar como fiscal do respectivo contrato Firmado com a empresa TERRAL TÁXI AEREO LTDA, cujo objeto é: Locação de Aeronaves com piloto para transporte de passageiros, pelo critério de quilômetros voados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº158/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA:** PREVENÇÃO EM SAÚDE BOCAL (BABADOR, CAIXA PLÁSTICA, ÓCULOS PROTEÇÃO, BICARBONATO DE SÓDIO, EVIDENCIADOR DENTAL, FLUORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA PROFILÁTICA, PEDRA – POMES, ESCOVA DE ROBSON), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 09978/2024. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 158/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 06 EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: FRASCO 10ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,18. ITEM – 11 ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA. QUANTIDADE: 2.000; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,22. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.283.263/0001-79, REPRESENTADA por MÁRCIO COSTA FORTI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº158/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CELULA DE ODONTOLOGIA:** PREVENÇÃO EM SAÚDE BOCAL (BABADOR, CAIXA PLÁSTICA, ÓCULOS PROTEÇÃO, BICARBONATO DE SÓDIO, EVIDENCIADOR DENTAL, FLUORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA PROFILÁTICA, PEDRA – POMES, ESCOVA DE ROBSON), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 09978/2024. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 158/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 02 CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 56,50CM, LARGURA: 38,50CM, ALTURA: 37CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 56 L. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,68. ITEM – 03 CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 450MM, LARGURA: 320MM, ALTURA: 280MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 29 L. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$57,48. ITEM – 04 ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$5,40. ITEM – 07 FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO. QUANTIDADE: 120; UNIDADE: FRASCO 200 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$6,78. ITEM – 08 HIDROXÍDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ Observação: Hidróxido de Cálcio P.A. QUANTIDADE: 2; UNIDADE: FRASCO 10,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$6,10. ITEM – 10 PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: FRASCO 100,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$23,20. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.322.401/0001-24, REPRESENTADA por RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº158/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CELULA DE ODONTOLOGIA:** PREVENÇÃO EM SAÚDE BOCAL (BABADOR, CAIXA PLÁSTICA, ÓCULOS PROTEÇÃO, BICARBONATO DE SÓDIO, EVIDENCIADOR DENTAL, FLUORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA PROFILÁTICA, PEDRA – POMES, ESCOVA DE ROBSON), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 09978/2024. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 158/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 01 BABADOR, MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 CAMADAS. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: PACOTE 100 UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,40. ITEM – 09 PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLÚOR. QUANTIDADE: 48; UNIDADE: BISNAGA 90,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.416.857/0001-16, REPRESENTADA por IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº158/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CELULA DE ODONTOLOGIA:** PREVENÇÃO EM SAÚDE BOCAL (BABADOR, CAIXA PLÁSTICA, ÓCULOS PROTEÇÃO, BICARBONATO DE SÓDIO, EVIDENCIADOR DENTAL, FLUORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA PROFILÁTICA, PEDRA – POMES, ESCOVA DE ROBSON), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 09978/2024. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 1(um) ano, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 158/2024. II. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 05 BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: FRASCO 250,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,11. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.738/0001-87, REPRESENTADA por FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE**, com sede e foro na cidade de Pentecoste, CNPJ: 07.682.651/0001-58, na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro, CEP: 62640-000, representada neste ato, por seu Prefeito, VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de Março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para a origem. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, o Sr. VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, com sede e foro na cidade de Morada Nova, CNPJ: 07.782.840/0001-00, na Avenida Manoel Castro, 726 - Centro, CEP: 62940-000, representada neste ato, por sua Prefeita, NAIARA CARNEIRO CASTRO. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de Março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para a origem. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, a Sra. NAIARA CARNEIRO CASTRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº33/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE**, com sede e foro na cidade de Jaguaruana, CNPJ: 07.615.750/0001-17, na Praça Adolfo Frsncisco da Rocha, 404 - Centro, CEP:62823-000, representada neste ato, por seu Prefeito, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 12 de Março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para a origem. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, o Sr. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº032/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de fevereiro de 2025, em que se designa os seguintes servidores para compor os Programas ou Grupos de Trabalhos: **ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
37213	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
35975	FRANCISCO RANDSON GOMES FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
37879	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39653	FRANCISCO RONALDO PORTO SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
25032	FRANCISCO STEFANIO LIMA MARTINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39098	FRANCISCO UBELARDO DOS SANTOS MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
33016	GABRIEL SUDARIO SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
20052	GABRIELA DE MELO CASTELAR SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
38011	GABRIELA FERREIRA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
36265	GABRIELA NEVES LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
37735	GABRIELE MAIA CRUZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
33023	GENUSIA DE SOUSA FURTADO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
18251	GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
2776	GEORGIA RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
37108	GHIRLANNY DA COSTA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
37756	GLAUCIANE LOPES RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
28098	GLEIRY SABINO DE SOUSA PAULO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39587	GUILHERME DE CASTRO ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
39161	GUSTAVO FERNANDES GAMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
25777	GUSTAVO HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
39682	HANAH LIMA AMORELLI RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
33162	HELENA DUARTE PEDROSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
28025	HELIO FIGUEREDO LACERDA DE MESQUITA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
34219	HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
34585	HIAGO SILVA SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
38079	HIGO SILVA SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
12221	HILDALYCE NARA BEZERRA PINTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
12003	IGOR DANTAS GUEDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
31606	IMACULADA PESSOA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
11393	INGRID MELO MEIRELES PINTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
9565	INGRID RODRIGUES LIMA SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
34632	IONELI CORREIA DE SOUZA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
39794	IRALDELHA MARIA RODRIGUES GADELHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
32516	ISABEL CRISTINA FREIRE NOGUEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
38710	ITAISELNE CARNEIRO ANDRADE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
22458	IZABEL CRISTINA CARVALHO DE AMORIM	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
38448	IZAC BEZERRA BONFIM FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
18038	JACKELYNE DA SILVA SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
20908	JANEGLISON RIBAMAR LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II



MATRÍCULA	NOME	CARGO
36672	JEFTER WESLEY RODRIGUES QUEIROZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
33565	JESSICA VIEIRA TAVARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
19209	JOAO BATISTA DE AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
28780	JOAO CARLOS RAMOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
40725	JOAO MATHEUS GIRAO UCHOA	COORDENADOR NIVEL III
18756	JOAO PAULO GONCALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
37213	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
35975	FRANCISCO RANDSON GOMES FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
37879	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39653	FRANCISCO RONALDO PORTO SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
25032	FRANCISCO STEFANIO LIMA MARTINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39098	FRANCISCO UBELARDO DOS SANTOS MOURA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
33016	GABRIEL SUDARIO SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
20052	GABRIELA DE MELO CASTELAR SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
38011	GABRIELA FERREIRA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
36265	GABRIELA NEVES LOPEZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
37735	GABRIELE MAIA CRUZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
33023	GENUSIA DE SOUSA FURTADO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
18251	GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
2776	GEORGIA RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
37108	GHIRLANNY DA COSTA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
37756	GLAUCIANE LOPEZ RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
28098	GLEIRY SABINO DE SOUSA PAULO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39587	GUILHERME DE CASTRO ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
39161	GUSTAVO FERNANDES GAMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
25777	GUSTAVO HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
39682	HANAH LIMA AMORELLI RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
33162	HELENA DUARTE PEDROSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
28025	HELIO FIGUEREDO LACERDA DE MESQUITA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
34219	HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
34585	HIAGO SILVA SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
38079	HIGO SILVA SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
12221	HILDALYCE NARA BEZERRA PINTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
12003	IGOR DANTAS GUEDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
31606	IMACULADA PESSOA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
11393	INGRID MELO MEIRELES PINTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
9565	INGRID RODRIGUES LIMA SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
034632	IONELI CORREIA DE SOUZA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
39794	IRALDELHA MARIA RODRIGUES GADELHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
32516	ISABEL CRISTINA FREIRE NOGUEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
38710	ITAISENE CARNEIRO ANDRADE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
22458	IZABEL CRISTINA CARVALHO DE AMORIM	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
38448	IZAC BEZERRA BONFIM FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
18038	JACKELYNNE DA SILVA SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
20908	JANEGILSON RIBAMAR LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
36672	JEFTER WESLEY RODRIGUES QUEIROZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
33565	JESSICA VIEIRA TAVARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
19209	JOAO BATISTA DE AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
28780	JOAO CARLOS RAMOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
40725	JOAO MATHEUS GIRAO UCHOA	COORDENADOR NIVEL III
18756	JOAO PAULO GONCALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°22/2025

Na Ata de Registro de Pregão nº 22/2025, formalizada com a empresa RL SURGICAL CARE LTDA, referente ao Pregão Eletrônico Nº 159/2024 Homologada no Diário Oficial do Estado ,Série 3 / Ano XVII Nº 057 / Página 109 / Publicado em 27 de março de 2025; No que se refere a especificação de cor dos itens 12, 13 e 14; **ONDE SE LÊ:** ITEM12–ESPECIFICAÇÃO–Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Esculpível. ITEM13 –ESPECIFICAÇÃO–Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Esculpível. ITEM14–ESPECIFICAÇÃO–Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Esculpível. **LEIA-SE:** ITEM12–ESPECIFICAÇÃO–Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Esculpível - COR A1E. ITEM13–ESPECIFICAÇÃO–Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Esculpível - COR A2E. ITEM14–ESPECIFICAÇÃO–Resina Composta, Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Esculpível - COR A3E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°23/2025

Na Ata de Registro de Pregão nº 23/2025, formalizada com a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico Nº 159/2024 Homologada no Diário Oficial do Estado , Série 3 / Ano XVII Nº 057 / Página 109 / Publicado em 27 de março de 2025; No que se refere a especificação de cor dos itens 9,10 e 11; **ONDE SE LÊ:** ITEM9–ESPECIFICAÇÃO Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; ITEM10–ESPECIFICAÇÃO Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; ITEM11 –ESPECIFICAÇÃO Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; **LEIA-SE:** ITEM 9 –Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; ITEM 10 –Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; ITEM 11 –Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; COR A1E. ITEM 10 –Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; COR A2E. ITEM 11 –Resina Composta, tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Micropartículas, Aspecto físico: fluída, Baixa viscosidade. Apresentação: seringa 4,00 g; COR A3E. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

FACULDADETECNOLÓGICA DE CAPACITAÇÃO - FTEC

Credenciamento MEC Portaria nº 723, de 27/07/2018 Código E-mec: 21.811

Av.Castelo de Castro,997 -Jangurussu – Fortaleza – CE

Fone: (85) 9.9929.5726

A FTEC - Faculdade Tecnológica de Capacitação torna público a aprovação e registro de diplomação dos alunos concluintes do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, concluído no ano de 2024.1: Alexandra de Avila Jardim; Andreza Evangelista de Paula; Eliene Lima Lins; Francielly Motta Torres; Gilmar Lucas Mendes; Josiane Gonçalves da Silva; KawânnRycharlyson Carvalho; Kelly Cristine Dias; Lange Adrien de Andrade Batista; Leidiane Andreia de Silva Ramos; Margarette Beatriz Spiecker; Nayara Cristianne Becker; Paula MarindiaPaganotto Menezes; Raimundo Nonato Pinheiro da Silva; Ricardo Alves Batista; Rozangela Parreira Ventura de Souza; Sélio Antônio de Souza Santos e Verônica Maria de Oliveira. Curso de **Bacharelado em Administração**, concluído no ano de 2024.1: Adelson Amorim Coelho; Adriana dos Santos Pinto; Arnaldo de Almeida Neto; Caroline Vicente de Oliveira; Claudio Mariano de Andrade Junior; Lucely Barroso Ramsay Caixeta; Maria Antônia Rodrigues Cruz; Misael de Oliveira Martins e Mony Kit da Silva. Curso de **Bacharelado em Ciências Contábeis**, concluído no ano de 2024.1: Adejona Alves da Silva; Cleto dos Santos Rohr; Eliane Silva Cardoso; Eliene Nunes da Silva Oliveira; Tatiane Machado; Ivanilda Jenuario da Silva e Tiago Francisco Vieira Pereira. Curso de **Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos**, concluído no ano de 2024.1: Lucas Daniel Ortolan dos Santos; Nair Satira Rodrigues e Valdinei Pasqueto Perez e Curso de **Graduação Tecnológica em Gestão Financeira**, concluído no ano de 2024.1: Eliane Maria Vieira Freitas e Weliton Cirilo Ferreira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Resultado dos Inscritos e de Prosseguimento - Chamada Pública Nº 01.001/2025 CP.

A Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que os Srs. Francisco Sousa de Lima, Rique da Silva Lucas, Diego Ramon Mendes Cavalcante, Willian Henrique Lima da Silva e a Sras. Nayane de Oliveira Janja, Mikaelle da Silva Inácio, Larissa Barbosa da Silva, Vitoria Lima de Queiroz e Sandrielly Nogueira de Castro foram considerados inscritos e o Sr. Eliezio Jeffry Costa das Chagas participantes da Chamada Pública 01.001/2025 CP, cujo objeto é a Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do Município de Aquiraz/CE, tem o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para sanar pendências dos documentos de habilitação relacionados em ata, sob pena de inabilitação. O Prosseguimento ocorrerá no próximo dia 29 de abril de 2025 às 14:00h (quatorze horas), na sede da CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone 85 4062.8090 (ramal 9184).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – Ofício Circular 02/2025. Acaraú, 23 de abril de 2025. ASSUNTO: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Excelentíssimos Senhores, Fica por meio deste, **CONVOCADA** a Assembleia Geral Extraordinária do CPSMA, formada pelos representantes dos Entes Consorciais integrantes do CPSMA, nos termos do art. 14 Estatuto do Consórcio, art. 12 do Regimento Interno do CPSMA, e em conformidade com protocolo de intenções ratificado pela Lei Estadual nº 14.457/2009, para a data de 30 de abril de 2025 às 10:00 horas, na sala de reuniões do CPSMA, com a seguinte ordem do dia: **1 - Nos termos do art. 20, inc. II, do Estatuto do Consórcio, deliberar sobre a Eleição da Presidência do CPSMA para o biênio 2025/2027.** Vale ressaltar que a(s) chapa(s) que concorrerá(ão) à presidência deverá(ão) ser apresentada(s) na própria assembleia extraordinária de eleição, e ato contínuo à apresentação ocorrerá a votação para a escolha da presidência. Certo de v. Aquecência, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, reiterando votos de estima e consideração. Ana Luzia dos Santos Pereira-Secretária Executiva do CPSMA. Exmos. Srs. ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO, Prefeita do Município de Acaraú; JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO, Prefeito do Município de Bela Cruz; JOSÉ WALDERY MUNIZ, Prefeito do Município de Cruz; MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, Prefeito do Município de Itarema; LEANDRO CESAR DE SOUSA, Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara; FRANCISCO ROGERIO OSTERNO AGUIAR NETO, Prefeito do Município de Marco; JERÔNIMO BRANDÃO, Prefeito do Município de Morrinhos; MÔNICA SOUZA LIMA, Superintendente Regional da Saúde da Região Norte.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **19 de maio de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.SADS-PE/2025 como o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE OPERACIONAL VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO DO SUAS, COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONSELHOS E FUNDO MUNICIPAL, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM O INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnpcp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 23 de abril de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS - Cariri - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS - Cariri, em cumprimento ao que determina a Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 3103.01/2025 do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de tratamento dos resíduos verdes provenientes dos Municípios integrantes do COMARES Cariri, como medida de aprimoramento da infraestrutura para otimização do serviço de destinação de resíduos sólidos na Região do Cariri por meio do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS - Cariri, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 13 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede do COMARES e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.bllempre.com.br www.pnccp.gov.br e www.comarescariri.ce.gov.br. **Crato - Ceará, 23 de abril de 2025.** Francisco Célio de Araújo Assunção Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Nº. 026.2024 - SEMURB. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de maio de 2025 às 09h00min, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a sessão pública da Concorrência Nº. 026.2024 - SEMURB, critério de julgamento: menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para prestação dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, compreendendo as atividades de elaboração de projeto executivo, manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização e demais serviços constantes no projeto básico ser elaborado pela administração, contemplando a sede e os distritos do Município, com todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Abril de 2025.** Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 02/2025-SEDUC, cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de ações integradas de formação docente, acompanhamento pedagógico in loco, e desenvolvimento de Programa Preparatório Para o ENEM, com base nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uso de recursos tecnológicos educacionais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 12 de maio de 2025, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 23 de abril de 2025.**

Estado do Ceará - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Pregão Eletrônico N° 002/2025 - Tipo: Menor Preço. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, nº 1.359, Bairro José Simões em Limoeiro do Norte - Ce, tel (88) 3423 - 3412, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e instrumental odontológico destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 24/04/2025 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 09/05/2025 até às 08:30 e Início do Pregão no dia 09/05/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: <https://www.cpsmlimoeiro.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 24 de abril de 2025. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica N° 003/2025 - SECULT - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Aquisição de fardamento, para a banda de música Maestro José Robles, equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 24 de abril de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 29 de abril de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 29 de abril de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitaimaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Antônio Giliard Mendes Moura - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce torna público para os interessados do Processo de Pregão Eletrônico nº 13.01.2025.01-SRPE, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente médico-hospitalar (instrumental, equipamentos e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, que houve alteração no presente processo. Dessa forma fica determinado a nova data para o recebimento das propostas: Início da entrega das propostas: a partir do dia 24/04/2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 07/05/2025 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O Edital reformado está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/Ce, 23 de abril de 2025. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2025-SEINFRA. Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada em serviços de gestão do sistema de iluminação pública (I.P.), Compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhorias, modernização e expansão, da sede e dos distritos, deste Município, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, B.D.I, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para a realização dos serviços, relacionados no projeto básico, anexo I deste instrumento convocatório. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 12.05.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba. A Secretaria de Saúde, torna público o Chamamento Público nº 002/2025, que tem por objetivo a contratação de entidades privadas, sem fins lucrativos, já qualificadas como organizações sociais no município de Irauçuba, interessadas em firmar contratos de gestão, para operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, Centros de Saúde da Família, Centro de Zoonoses, Central de Abastecimento Farmacêutico, Centro de Atendimento Infantil Neuropsicomotor, Centro de Especialidades Médicas, Academia de Saúde e Centro de Atenção Psicosocial do Município de Irauçuba, mediante futura celebração de Contrato de Gestão. A partir desta publicação, até o dia 09 de maio de 2025, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, as organizações sociais qualificadas no município de Irauçuba, poderão apresentar seus documentos de Habilitação e Proposta Técnica Financeira. Data da sessão: 12 de maio de 2025 às 10h00min. Informações: Setor de Licitações, situado à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro - Irauçuba e nos endereços eletrônicos <https://www.irauuba.ce.gov.br/> e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). **Irauçuba/CE, 23 de abril de 2025. Hérica Oliveira Pinheiro - Sec. de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica N° CP- 01.202225-SEINFRA. O Município de Poranga-CE através da Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio Homologa a licitação para a Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Poranga/CE, referente à Concorrência Eletrônica nº CP-01.202225-SEINFRA e Adjudica a prestação dos serviços a proposta da empresa: JM Construções Locações e Serviços Urbanos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.465.528/0001-00, sediada a Rua: Coronel Zeze, Bairro: Centro, Nº: S/N, Crateús-CE, vencedora no valor global de R\$ 1.070.117,22 (um milhão setenta mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos). **Poranga-CE, 23 de abril de 2025. Raimundo Nonato Cordeiro Leitão - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação/Homologação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Recurso Hídricos e Serviços Públicos - Processo Originário: Tomada de Preço Nº 20160613.TP01 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Urbanização do Mercado do Peixe e Reforma e Adequação do Entorno do Mercado Público de Betânia no Distrito de Betânia no Município de Croatá - Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do Resultado do Julgamento do respectivo processo administrativo - Licitante 1: Apolo Serviços e Construções EIRELI - ME, CNPJ nº 13.766.379/0001-97, valor R\$ 136.406,52 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) - Data da Adjudicação/Homologação: 06/07/2016 - Fundamentação Legal: Inciso VII, art. 38, Lei Federal nº 8.666/93. **Secretário/Ordenador de Despesas: Domingos Ramos Felinto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato N° 20230058 - Origem: Pregão Eletrônico 1212.01/22 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Nayanne Pinheiro Mercadinho, CNPJ Nº 27.031.440/0001-62, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos das escolas municipais assistidas pelos programas: PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar), PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches), Programa Educação Integral, AEE (Atendimento Educacional Especializada) e EJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos) de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã. Valor: R\$ 617.564,95 (Seiscientos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Validade 11 (onze) meses. Data da Assinatura do contrato: 06/02/2023, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato N° 20230061 - Origem: Pregão Eletrônico 1212.01/22 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Medeiros & Pinheiro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 19.442.245/0001-05, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos das escolas municipais assistidas pelos programas: PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar), PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches), Programa Educação Integral, AEE (Atendimento Educacional Especializada) e EJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos) de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã. Valor: R\$ 693.398,20 (Seiscents e noventa e três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Validade 11 (onze) meses. Data da Assinatura do contrato: 06/02/2023, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS EQUIPAMENTOS E SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **08 de MAIO de 2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 22 de abril de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, Considerando haver sido cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE Nº 4/2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, para o Exercício de 2025. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo **Chamada Pública Nº 2703.08/2025-SEDUC** no valor de **R\$ 2.495.912,56 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, Homologado em favor da Cooperativa: 1) COOPASA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ (GRUPO FORMAL 01), CNPJ: 08.190.331/0001-43, Francisco Dione Lopes. Ao setor competente para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do Instrumento Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência ao interessado. Publique-se. Santana do Acaraú - CE, 23 de abril de 2025. Antonio Júnior Carneiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.15.01-SEDUC. **Contratante:** Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **Contratada:** M G ALMEIDA DIOGENES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.420.837/0001-77, valor total de R\$ 94.503,24 (Noventa e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 2503.10-02-SEDUC-PE. **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Rota: Subcapa/Lagoa do Mato/Bom Futuro/Flamenga/Alto Vermelho), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. **Signatários:** RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e a Empresa M G ALMEIDA DIOGENES LTDA - Sr. Marcio Glene Almeida Diogenes – Representante Legal - **Prazos:** 12 (doze) meses. Ibicuitinga-CE, 15 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - Processo Administrativo - Nº 00001.20250204/0001-60 - PREGÃO nº PE-2025.03.12.001. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Recorrente: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02. De acordo com o Art. 71 da Lei 14.133/2021, recebo a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro e conheço, o presente recurso manejado pela recorrente, para no seu mérito, INDEFERIR o pedido apresentado, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados, de modo a permanecer inalterada a decisão exarada pelo Nobre Agente de Contratações/Pregoeiro. A resposta na sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas?area=c>. Baturité/CE, 22 de abril de 2025. Maria Clarice Batista dos Santos - Diretora Administrativa Financeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE - REPUBLICADO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Onde se lê: O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 22/04/2025 até o dia 08/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 08/05/2025 às 09:30min; **Leia-se:** O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 24/04/2025 até o dia 09/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 09/05/2025 às 09:30min. Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 23 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 003/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas CV 072-2024 – mapp 5608 e, serviços de pavimentação, piçarramento e passagem molhada no Município de Aracoiaba CV 113-2024 – mapp 6008 de acordo com o projeto básico, a abertura da sessão será às 08h00min do dia 12 de maio de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnccp.gov.br portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 23 de abril de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – CHP. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, tombado sob o Nº 004/2025 – CHP, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de Serviços em Saúde Pública especializados para a realização de exames e cirurgias oftalmológicas, com pessoal especializado, equipamentos e insumos da contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Mulungu/CE. O recebimento da documentação de habilitação e proposta de preço será até o dia **09 de maio de 2025 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Mulungu/CE, 23 de abril de 2025. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **12 de Maio de 2025 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 003/2025/SME-CE, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CEI NA COMUNIDADE MELADO E DO CEI NA COMUNIDADE CANDEIAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Agente de Contratação. Paramoti - CE, 23 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 20250415.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA** – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **Licitante 3: AMO-ATENÇÃO MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA, CNPJ nº 10.673.476/0001-47**, valor **R\$ 129.872,70** – Data da Assinatura do Contrato: **15/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatário: **Andreza Cipriano Coelho**(CONTRATANTE); Signatário 3: **LEO FELYPPE FERREIRA SAPPI** (CONTRATADA).



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1504.01/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 09 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 1504.01/2025- CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais no Distrito de Aranaú nos acessos de Croa Grande e Monteiro, Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE.** SICONV - Nº 917410/2024 - Plano de Trabalho - Nº 1079273-76. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 22 de Abril de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1504.02/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 13 de Maio de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 1504.02/2025- CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais em Lagoa do Carneiro, Santa Fé e Juritiinha Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE.** SICONV - Nº 917410/2024 - Plano de Trabalho - Nº 1079273-76. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 22 de Abril de 2025. Paulo Costa Santos - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/01/131124/SME** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados para composição da merenda escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Reritaba/CE** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Arrematante 1: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, CNPJ nº 40.459.179/0001-64, valor: R\$ 326.434,60 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). – Arrematante 2: D SHEILA N DOS SANTOS – EPP, CNPJ nº 42.422.880/0001-34, valor: R\$ 2.025.486,65 (dois milhões e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). - Arrematante 3: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66, valor: R\$ 1.255.499,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); – Data da Adjudicação e Homologação: 22/04/2025 – Fundamentação Legal: [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) – Pregoeira: **Maria Fernanda Azevedo Peres**. Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais: **Francisco Wellington Vale Pinto**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contratos Nº 20250409.01/SME ; 20250409.02/SME ; 20250410.01/SME** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/01/131124/SME** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados para composição da merenda escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Reritaba/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada 1: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, CNPJ nº 40.459.179/0001-64 – Valor: R\$ 326.434,60 – Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2025 – Contratada 2: D SHEILA N DOS SANTOS – EPP, CNPJ nº 42.422.880/0001-34 – Valor: R\$ 2.025.486,65 – Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2025 – Contratada 3: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66 – Valor: R\$ 1.255.499,40 – Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2025 – Vigência: 2 (dois) anos – Fundamentação Legal: [Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021](#) – Signatários: **Francisco Wellington Vale Pinto** (CONTRATANTE); **ANTÔNIO SERGIO PAULINO BARBOSA** (CONTRATADA 1) **DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS** (CONTRATADA 2) **AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR** (CONTRATADA 3)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 20250411.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº PMPF.01.110425.INEX.SECULT** – Objeto: **Contratação de atração musical (Seu Desejo), para realização de 01 (um) show no dia 23/05/2025, em comemoração ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Pires Ferreira/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude** – Contratada: **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 28.214.459/0001-07** – Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: [§ Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21](#) – Signatários: **Teresinha Verissimo de Paiva** (CONTRATANTE); **Alessandro Angelo Da Costa** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA/CE – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de enxoval hospitalar, rouparia e camisas padronizadas para atender as necessidades do hospital e das diversas Unidades Administrativas do Município de Granja/CE**. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 12 de Maio de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 12 de Maio de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 12 de Maio de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 24 de Abril de 2025. **William Rocha Costa** – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2025/PRE – A Sec. de Obras e Serv. Públicos, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10h, do dia 14 de Maio de 2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação Nº 004/2025/PRE, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: **Contratação de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Catunda/CE**. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específicos aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo Telefone: (88) 994322363 ou no Endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.CP.SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 20 de Maio de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 06.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Locação de máquinas com base na Tabela SEINFRA 28.1 (com desoneração), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Cariré-CE, conforme termo de referência Anexo ao Edital**. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 23 de Abril de 2025. **Arnobio Azevedo Pereira** – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250422/01-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 13 de Maio de 2025, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20250422/01-PE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo Objeto é a **Contratação dos serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, com elaboração e acompanhamento de suas respectivas prestações de contas, junto as diversas Secretarias**. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.ipu.ce.gov.br/> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. Ipu-CE, 23 de Abril de 2025. **Savio Ribeiro Paulino** – Pregoeiro/Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.PE.SME/2025

– O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de Maio de 2025 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 04.PE.SME/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 23 de Abril de 2025. Arnobio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso do Extrato do Contrato Nº. 20250057 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º I-001/2025-SECTE. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, para elaboração e acompanhamento de projetos e programas culturais e turísticos, juntos a Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, do Município de Potiretama - CE. Empresa Favorecida: F. N. Francelino Gomes-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.653.866/0001-10, com sede na Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000. Dotação Orçamentária: 1401 13 122 0100 2.064 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos arrecadados ou transferidos da PMP, consignados no orçamento do exercício de 2025. Do Prazo de Execução do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor Estimado do Serviço: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data do Contrato: 27/03/2025. Dos Signatários: Tiago de Freitas Campelo (Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo) (Contratante); Francisco Narcélio Francelino Gomes(Proprietário/Contratado).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 05.004/2025-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 13 de maio de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica para Registro de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 05.004/2025-CE, que versa acerca da Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação e manutenção do sistema viário do Município de Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 13 de maio de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 14 de maio de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 23 de abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 1404.01/2025. A Câmara Municipal de Crato torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 24 de abril de 2025, às 09h (horário de Brasília), através do sítio eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 12 de maio de 2025, às 23h59min (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2025 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1404.01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação e execução de práticas eficientes de gestão no âmbito da Câmara Municipal de Crato, Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042201/2025, ASSINADO EM 22/04/2025. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.03.01/2025. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE022401/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 07.811.946/0001-87; CONTRATADA: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29. VALOR GLOBAL: R\$ 2.338.548,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA INICIAL: 22 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA FINAL: 18 DE DEZEMBRO DE 2025. JOSEFA MILLIANE NERES LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. SABOEIRO - CE, 22 DE ABRIL DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2204006/2025-PE O(A) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 08 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/>, PREGÃO Nº 2204006/2025-PE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/> - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 - <https://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/>, PARA MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGBA25@GMAIL.COM. GUARACIABA DO NORTE/CE, 24 DE ABRIL DE 2025. ANTONIA ADRIANE DÁ SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1504001/2025 O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 08 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/>, PREGÃO Nº 1504001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELA SEINFRA/CE 028.1 JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/> - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 - <https://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/>, PARA MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGBA25@GMAIL.COM. GUARACIABA DO NORTE/CE, 24 DE ABRIL DE 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.02 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.02, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE AREIA VERMELHA PARA USO NA CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATERROS E PREPARAÇÃO DE MASSA DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 25/04/2025 ATÉ ÀS 08H59 DO DIA 08/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H15 DO DIA 08/05/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 23 DE ABRIL DE 2024. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Extrato de Ratificação - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º I-001/2025-SECTE. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, para elaboração e acompanhamento de projetos e programas culturais e turísticos, juntos a Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, do Município de Potiretama - CE. Fundamentação Legal: Amparada no Art. 74, inc. III, Alínea e), da Lei Federal nº 14.133/21. Empresa Favorecida: F. N. Francelino Gomes-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.653.866/0001-10, com sede na Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000. Valor Estimado do Serviço: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Ratificação: 26/03/2025. Dos Signatários: Tiago de Freitas Campelo (Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo) (Contratante); Francisco Narcélio Francelino Gomes (Proprietário/Contratado).

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2025.04.10.02CE, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO CARROCÁVEIS RURAIS E URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, AMBAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O município de Barroquinha comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 14.05.2025 ÀS 08:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e a DISPUTA, será no dia 14.05.2025 às 09:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Hugo de Oliveira Nóbrega– Agente de contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2025.04.11.01CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA DOS CEMITÉRIOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O município de Barroquinha comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 12.05.2025 ÀS 08:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e a DISPUTA, será no mesmo dia às 09:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Hugo de Oliveira Nóbrega– Agente de contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção da frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico, com disponibilização de sistema informatizado para a gestão da manutenção, de forma a garantir a permanente disponibilidade da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Empresa vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, no valor global de R\$ 610.602,66 (seiscientos e dez mil, seiscientos e dois reais e sessenta e seis centavos), com desconto de 48%. Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 23/04/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.21.01/PE/SRP. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Aros, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, anteriormente previsto para acontecer no dia 24/04/2025, às 09h00, será adiado. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o dia 24/04/2025, prazo para abertura das propostas para o dia 12/05/2025, às 09h00, e início da sessão de disputa de preços para o dia 12/05/2025, às 09h30. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com. Mauriti/CE, 23 de abril de 2025. Iarinda Franca de Almeida – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública N° 13.002/2025 CP. Objeto: Chamamento Público visando a prospecção de mercado de imóveis situado na Prainha em Aquiraz/CE, disponíveis para a locação, destinados ao funcionamento do anexo CEI Luiz Simeão, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que a partir do dia 24 de abril de 2025 ao dia 07 de maio de 2025, estará recebendo Requerimentos de Credenciamento de Imóveis e Documentos Complementares, no endereço eletrônico licitacao@aquiraz.ce.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos www.aquiraz.ce.gov.br, municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A sessão de análise ocorrerá, na sede da CCBSE, na Avenida da Integração, s/n, Centro, Aquiraz/CE, às 9h do dia 08 de maio de 2025. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico citado ou através do telefone (85) 4062-8090, ramal 9184. Marilia Moreira de Freitas - Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Pré-Qualificação. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-INFRA - Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste/CE. - Data de recebimento a partir de 25 de abril de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17:00. Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.008/2025. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.008/2025. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de implantação e manutenção de sistema prontuário eletrônico com implementação e suporte de soluções informatizadas integradas de apoio à gestão e servidor dedicado para hospedagem com uma rede unificada de dados para maior segurança na modalidade "server in the clouds" para todas as unidades de saúde com todos equipamentos necessários incluso como forma de comodato, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. Novo Oriente/CE, 24 de abril de 2025. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Pré-Qualificação Nº 2025.04.08.01 - Processo Administrativo Nº 2025.04.01.01. O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará procedimento auxiliar (Art. 78, inciso II) para empresas interessadas em participar de Pré-Qualificação de empresas que reúnham condições de habilitação técnica para participar de futura licitação de obras e serviços de engenharia civil para reforma, recuperação e ampliação de escolas em diversas localidades do Município de Missão Velha/Ce, junto a Secretaria de Educação. Os documentos deverão ser enviados no endereço eletrônico Site Oficial www.portaldemissaoavelha.com.br ou protocolados presencialmente na Sede do Município de Missão Velha/CE, sito à Rua Dr. José Leite Landim, nº 64, Centro, Missão Velha, Ceará - CEP: 63.200-000. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.portaldemissaoavelha.com.br e <https://www.pnnp.gov.br>. Ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. José Leite Landim, nº 64, Centro, Missão Velha, Ceará - CEP: 63.200-000 no horário de 08:00 às 12:00hrs. Missão Velha/CE, 23 de abril de 2025 - Rachel Fechine Tavares Macedo - Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Pré-Qualificação N° 22.04.01.2025-PRE. A Secretaria Municipal de Educação, através do(a) Presidente da Comissão de PréQualificação, torna público que realizará, às 08:00, do dia 13 de maio de 2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação nº 22.04.01.2025-PRE, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no transporte de alunos pertencentes a rede municipal de ensino de Baixio-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Baixio/CE, 23 de abril de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.23.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.23.001, cujo objeto é a(o) Aquisições e instalações de bibliotecas móveis, vinculado ao Convênio de nº 331/2024 e MAPP 2492 - SEDUC CE, para atender as necessidades das escolas de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 09 de Maio de 2025 (09/05/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 23 de abril de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.31.05. Referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.03.31.04. OBJETO Contratações de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Educação, CONTRATANTE: Secretaria de Educação, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 26.732.680/0001-21, REPRESENTADA POR HENRIQUE CANDIDO DE LIMA, CPF Nº. 054.768.403-70. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.601.898,50 (Cinco milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2025. VIGÊNCIA: até 31 de março de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/SECULT – A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril vem publicar Aviso de Chamada Pública Nº 001/2025/SECULT, cujo Objeto é Realização de credenciamento para apoio aos grupos de Quadrilha Junina de Tamboril 2025, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses voltadas para as manifestações próprias do período junino. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação no período de 24 de Abril de 2025 à 05 de Maio, das 08h às 12h e das 14h às 17h, os quais os documentos serão abertos, em sessão pública, às 09h do dia 06 de Maio de 2025, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, situada na Avenida Franck Cavalcante, Monte Castelo, S/Nº, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 23 de Abril de 2025. Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250422/02-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia **09 de Maio de 2025**, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20250422/02-PE no portal www.llicitamaisbrasil.com.br, cujo Objeto é a Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água - SAAE de IPU – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, CEP. 62.250-000, Ipu-CE, 23 de Abril de 2025. **Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/05/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2416041001-PE, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e previdenciária com licenciamento mensal de software integrado de gestão previdenciária para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.llicitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/05/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2500031401-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de serviços de fornecimento de link de internet, em fibra ótica, via satélite e/ou via rádio, incluindo instalação, roteadores de rede, contando inclusive com capacidade de absorção a conexões simultâneas dos usuários, bem como a manutenção preventiva e corretiva, suporte, gerencia proativa, comunicação de dados e assistência técnica, de interesse das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.llicitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2025. Nº PROCESSO: PMF - 2304.002/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 10h30m no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 23/05/2025 às 10h30m no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 24 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. Nº PROCESSO: PMF - 2304.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FINALÍSTICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 26/05/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 24 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06/2025. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, CONFORME OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO. Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 24/04/2025 até o dia 09/05/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE. Frecheirinha/CE, 23 de abril de 2025.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉQUALIFICAÇÃO Nº 07/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FINALÍSTICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**. Início de recebimento da préqualificação a partir do dia 24/04/2025 até o dia 12/05/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE. **Frecheirinha/CE, 23 de abril de 2025**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria de Obras - Extrato de Contrato - Termo Original: Contrato Nº 1604.01/2025 - Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE-01.170325-SEOB. Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais e insumos industriais diversos destinados a oficina mecânica do setor de transportes, para manutenção preventiva e corretiva da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Ararendá-CE - Contratantes: Secretaria de Obras - Contratada: Anderson Farias Carneiro LTDA, CNPJ nº 21.492.419/0001-88- Valor: R\$ 604.315,00 (Seiscientos e quatro mil, trezentos e quinze reais) - Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2025 - Vigência: 16/04/2026 - Fundamentação Legal: Inciso I, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Irailton Magalhães de Sousa (Contratante); Anderson Farias Carneiro (Contratada).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2025-SRP PE. Objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Empresa Vencedora: H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. Valor global R\$ 5.601.898,50 (Cinco milhões, seiscents e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Banabuiú/CE, 31 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.16.01. O Município de Itapajé, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 08 de maio de 2025 às 11:00 h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Pregão Eletrônico N° 2025.04.16.01. Objeto: Registro de preços visando às futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapajé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; www.tce.ce.gov.br/; [https://www.itapaje.ce.gov.br/](http://www.itapaje.ce.gov.br/). Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Itapajé/CE, 23 de abril de 2025. Iolanda Maria Matos Barroso - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP2025/003-PE. O Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº SRP2025/003-PE. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível destinado a manutenção dos veículos e gerador de energia de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsiqxad.ce.gov.br/. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 23 de abril de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.04.23.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral Professora Catarina Tavares, localizada no Distrito de Cuncas no Município de Barro/CE. Abertura: 13 de maio de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de abril de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 23 de abril de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE –AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SABOEIRO-CE TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE022401/2025, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PÓRTA II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. R\$ 2.338.548,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINTAcentos E QUARENTA E OITO REAIS). JOSEFA MILLIANE NERES LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SEC. DE SAÚDE. SABOEIRO-CE, 23 DE ABRIL DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.007/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência -CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [https://www.independencia.ce.gov.br/](http://www.independencia.ce.gov.br/) ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 24 de abril de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.PE. SME/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Pregão Eletrônico, na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 03.P.E.SME/2025, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de recuperação de pavimentação em pedra tosca(tapa buracos) em ruas diversas na sede e localidades do Município de Cariré-CE, conforme projeto Anexo ao Edital, a **RETIFICAÇÃO** do aviso de Licitação publicado no dia 23/04/2025, **ONDE LÊ-SE:** Edital Nº 02.PE.SME/2025. **LEIA-SE:** Edital Nº 03.PE. SME/2025. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Cariré-CE, Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20240084 - Origem: Pregão Eletrônico 2112.01/23 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Medeiros & Pinheiro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 19.442.245/0001-05, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais assistidas pelos programas: PNAEF, PNAC, PNAP, Integral, EJA e AEE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã. Valor: R\$ 778.384,57 (Setecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Validade 11 (onze) meses. Data da Assinatura do contrato: 01/02/2024, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Gabinete do Prefeito. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem-CE, torna público o Termo de Declaração de Caducidade de Contrato de Concessão, conforme preceitu a art. 38, § 1º da Lei 8.987/1995, referente ao contrato celebrado entre o Gabinete do Prefeito e o(a) : Empresa Mateus Calçados LTDA - EPP, decorrente da Concorrência Pública, nº 2023.09.11.001, cujo objeto é a Concessão de uso de imóvel público a título gratuito visando a instalação de Unidade Industrial para a Geração de Empregos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE. **Boa Viagem-Ce, 23 de Abril de 2025.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 018.2025-DIV. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 018.2025-DIV. Objeto: Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução dos serviços de locações de ônibus e vans para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de abril de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20230726 - Origem: Pregão Eletrônico 3110.01/23 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: T Pinheiro Paiva Eireli ME, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58, Objeto: Aquisição de material paradidático infanto juvenil e material permanente para as escolas municipais de Milhã-Ce, por intermédio do convênio Nº 020/2021 celebrado com o governo do estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. Valor: R\$ 12.380,80 (Doze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). Validade 01 (um) mês. Data da Assinatura do contrato: 22/11/2023, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20230727 - Origem: Pregão Eletrônico 3110.01/23 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: R Oliveira Comércio e Serviços Educacional Eireli, CNPJ Nº 09.532.225/0001-63, Objeto: Aquisição de material paradidático infanto juvenil e material permanente para as escolas municipais de Milhã-Ce, por intermédio do convênio Nº 020/2021 celebrado com o governo do estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. Valor: R\$ 88.389,80 (Oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Validade 01 (um) mês. Data da Assinatura do contrato: 22/11/2023, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 006.2025 - SEINFRA. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 006.2025 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do centro de eventos no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de abril de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Industria E Comércio - Extrato de Contrato. Termo Original: Contratos Nº 1104.01/2025, Nº do Processo Originário: CP-01.200225-SEINFRA. Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Poranga/CE.- Concorrência Eletrônica n.º: CP-01.200225-SEINFRA - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Industria e Comércio- Contratada: - JM Construcoes Locacoes e Servicos Urbanos LTDA CNPJ nº 09.465.528/0001-00 - Valor: R\$ 1.070.117,22-(um milhão setenta mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários Raimundo Nonato Cordeiro Leitão (Contratante); Joao Maciel Sampaio Mendes (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria de Saúde - SESA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 15:00, do dia 08 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2304.01/2025-SESA. Objeto: Aquisição de recarga de gás medicinal (oxigênio) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.poranga.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220- 000. **Poranga/CE, 24 de abril de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 020/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 08 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 020/2025-PE. Objeto: Aquisição de kits educativos da língua inglesa para atender as necessidades das crianças na educação infantil e ensino fundamental, em conformidade com as diretrizes educacionais locais do município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpcp.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 23 de Abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Adiamento de Pregão. Através da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada em , equipamentos médicos hospitalares odontológicos, fisioterapêuticos e de imagens para as unidades de saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pindoretama /CE, marcado para 02/04/2025, às 08h30min, foi adiado para o dia 09/05/2025 as 08:30h no sítio <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE – A Prefeitura de Pires Ferreira, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da licença nº 156/2020, com validade 18/06/2025, junto a Renovação desta Licença para a Central Municipal de Reciclagem de Pires Ferreira, localizada na Rua Vereador José André, S/N, no Bairro Marrocos, zona urbana na sede do município de Pires Ferreira/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20230702, Origem: Pregão Eletrônico 1710.01/23 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: T Pinheiro Paiva Eireli ME, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58, Objeto: Aquisição de equipamentos de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. por intermédio do termo de compromisso Nº 112 /2023 celebrado com o governo do estado do Ceará. Valor: R\$ 20.450,00 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). Validade 02 (dois) meses. Data da Assinatura do contrato: 07/11/2023, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20240081 - Origem: Pregão Eletrônico 2112.01/23 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Nayanne Pinheiro Mercadinho, CNPJ Nº 27.031.440/0001-62, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais assistidas pelos programas: PNAEF, PNAC, PNAP, Integral, EJA e AEE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã.. Valor: R\$ 600.406,27 (Seiscents mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos). Validez 11 (onze) meses. Data da Assinatura do contrato: 01/02/2024, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20240082, Origem: Pregão Eletrônico 2112.01/23 PE. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Francie Carvalho Mendes - ME, CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais assistidas pelos programas: PNAEF, PNAC, PNAP, Integral, EJA e AEE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã. Valor: R\$ 189.511,98 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). Validez 11 (onze) meses. Data da Assinatura do contrato: 01/02/2024, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 12 de maio de 2025, às 10h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 07.005/2025-PE-SAS, com o Objeto: Aquisição de material de construção para concessão de benefício eventual, visando atender as demandas da Secretaria Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 24 de abril de 2025. Marília Soares de Vasconcelos Carneiro - Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR torna pública a aprovação e registro de certificação, no ensino médio, da modalidade de jovens e adultos, dos alunos(a) ARIEL COUTO DOS SANTOS,CAMILE GIOVANA SILVA DOS SANTOS,DÊNIEL BELÉM DE FREITAS,DIMITRI DIAS FERREIRA,DULCE EMILIA ALTMAYER CALEFFI,FELIPE SILVEIRA DE SEIXAS,MILTON SANTOS JUNIOR,NOEMI SILVEIRA PAIXÃO DE ABREU E SILVA,WALLACE CONCEIÇÃO DA SILVA com término em 20/12/2024.

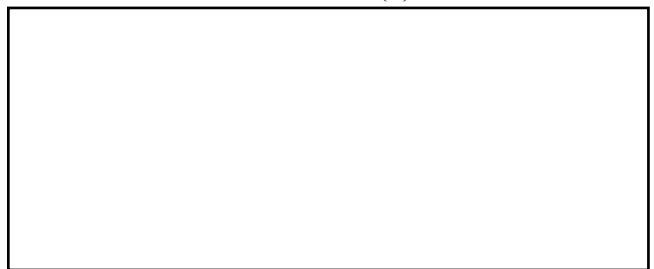
*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025. Acordo de Cooperação Técnica 2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Itapiúna-CE e a Organização da Sociedade Civil Impulso, visando à comunhão de esforços para implementação do Projeto “Consultoria Impulso Previne”, sem repasse de recursos públicos. Vigência: 02 anos contados da publicação na Imprensa Oficial podendo ser prorrogável por 60 meses. Itapiúna-CE, 23 de abril de 2025. Clara de Assis Santos Oliveira - Secretária de Saúde.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.